



## Atos do Executivo

### SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| Governadoria.....  | 01 |
| Sec. de Estado do Planejamento.....                                    | 09 |
| Sec. de Estado da Administração.....                                   |    |
| Sec. de Assistência Social.....  |    |
| Secretaria do Estado de Saúde.....                                     | 10 |
| Secretaria de Estado de Educação.....                                  | 15 |
| Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....                          | 16 |
| Sec. de Estado de Justiça.....   | 17 |
| Defensoria Pública.....  | 17 |
| Secretaria de Estado de Finanças.....                                  | 19 |
| Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....              | 24 |
| Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária..... |    |
| Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....                 |    |
| Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..                               |    |
| Tribunal de Contas.....  |    |
| Prefeitura Municipal da Capital.....                                   |    |
| Prefeituras Municipais do Interior.....                                | 25 |
| Camaras Municipais do Interior.....                                    |    |
| Institutos Municipais.....   |    |
| Ineditoriais.....  | 27 |

### GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.901, DE 09 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais n. 8.666/93 e n. 4.320/64, no âmbito da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para pagamentos de obrigações contratuais,

Considerando a necessidade de atender o estabelecido no artigo 5º da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 62 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando o teor da Decisão n. 341/2011 - (PLENO) e Decisão n. 28/2012 (GCPCN), ambas exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

#### DECRETA:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e n. 4.320, de 17 de março de 1964, no âmbito da Administração Pública, inclusive Poderes e Órgãos, Fundos Especiais, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Rondônia.

Art. 2º Todos os órgãos no âmbito dos três Poderes da Administração Estadual referidos no artigo 1º deverão implementar a ordem cronológica de pagamento nos termos deste decreto.

Parágrafo único. Os Secretários ou os ocupantes de cargos equiparados, caso entendam necessário, designarão comissões de servidores para efetuar a implantação do sistema de controle da ordem cronológica de pagamentos.

#### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DAS DESPESAS

Art. 3º A ordem cronológica das despesas será disposta separadamente por:

I – unidade orçamentária;

II – fonte de recursos;

III – prazos de pagamentos; e

IV – pequenos valores.

Parágrafo único. Considera-se de pequeno valor as despesas com prestação de serviços e aquisições de materiais, no limite estabelecido nos termos do inciso II do artigo 24 e do § 3º do artigo 5º, ambos da Lei n. 8.666, de 1993.

#### CAPÍTULO III DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 4º A liquidação da despesa consistirá na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os documentos comprobatórios do respectivo crédito, tais como: o contrato, a nota de empenho, a Nota Fiscal ou fatura, o comprovante da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço, objetivando apurar:

I – a origem e o objeto do que se deve pagar;

II – a importância exata a pagar;

III – a regularidade fiscal do contratante junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais;

IV – a regularidade trabalhista e previdenciária do contratante decorrentes dos contratos celebrados nos moldes da Lei n. 8.666, de 1993; e

V – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 1º Se durante a liquidação for identificado erro ou falha documental sanável, salvo em caso de má-fé, o credor terá até 03 (três) dias para sanear o processo, após este prazo a obrigação de pagamento terá sua exigibilidade suspensa e será excluída da respectiva ordem cronológica.

§ 2º A ocorrência de erro ou falha documental deverá ser notificada à empresa credora dando-lhe ciência da oportunidade de regularização.

§ 3º No caso de exclusão da ordem cronológica, citada no § 1º, o crédito suspenso será novamente inscrito na ordem cronológica após ter sido corrigido o erro ou falha motivador da suspensão da exigibilidade.

§ 4º No caso de inadimplência do contratado junto a ente público, observada durante o procedimento de liquidação, caso o contratado não apresente sua regularidade fiscal dentro do prazo estipulado no § 1º, o valor inadimplido será retido do montante a ser pago ao contratado.

Art. 5º A liquidação regular das despesas deve ocorrer:

I – até o 3º dia útil subsequente à apresentação dos documentos para despesas provenientes de



CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL  
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA  
Diretor de Imprensa Oficial

#### MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site [www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br), link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A  
Bairro Embratel - Setor Industrial.  
Porto Velho - RO  
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

contratos cujos valores não ultrapassem o limite previsto no parágrafo único do artigo 3º deste decreto; e

II – em 20 dias corridos contados da apresentação dos documentos, para os demais casos.

#### CAPÍTULO IV DO PAGAMENTO DAS DESPESAS

Art. 6º As obrigações de pagamentos decorrentes de contratos celebrados com a Administração Pública Estadual terão como marco inicial a apresentação do documento de cobrança (Nota Fiscal ou Fatura), devidamente acompanhada da apresentação dos documentos comprobatórios da manutenção dos requisitos exigidos no contrato.

Parágrafo único. O pagamento de que trata o “caput” deve ocorrer:

I – até o 5º dia útil subsequente à apresentação do documento de cobrança para despesas provenientes de contratos cujos valores não ultrapassem o limite previsto no parágrafo único do artigo 3º deste decreto;

II – em 30 dias corridos contados da apresentação do documento de cobrança, para os demais casos.

Art. 7º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I – grave perturbação da ordem;

II – estado de emergência;

III – calamidade pública;

IV – decisão judicial; e

V – relevante ou urgente interesse público.

§ 1º As situações previstas nos incisos I, II e III devem ser declaradas por meio de ato emanado da autoridade competente, e no caso do inciso V, por meio de ato emanado pelo ordenador de despesa.

§ 2º Os atos de que trata o § 1º deste artigo deverão ser publicados na imprensa oficial e disponibilizados nos sites oficiais dos respectivos Poderes e Órgãos.

§ 3º A publicação do ato declaratório de quebra da ordem cronológica deve ocorrer até o 4º dia útil subsequente a sua assinatura.

§ 4º No caso de insuficiência de fundos, a data de pagamento poderá ser postergada

mantendo-se a ordem cronológica de pagamento dos contratos.

#### CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Art. 8º Os gestores das unidades administrativas de cada Poder e Órgão designarão, por atos específicos, comissão de fiscalização, acompanhamento e recebimento, composta de três servidores.

Art. 9º As comissões de que trata o artigo 8º destinam-se a verificar:

I - a execução do contrato;

II - a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e

III - efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

§ 1º Com relação ao inciso I, no caso de obras e serviços de engenharia, a fiscalização e acompanhamento dos serviços executados ocorrerá na forma do cronograma físico das medições, com assistência técnica do departamento de obras de cada Poder e Órgão.

§ 2º Para as verificações das regularidades fiscal, trabalhista e previdenciária, de que trata o inciso II deste artigo, pertinentes à execução dos contratos de obras/serviços de engenharia serão adotados, sempre que couberem, os mesmos procedimentos descritos nos §§ 2º e 3º do artigo 4º deste decreto, obedecidas as normas aplicáveis ao tipo de atividade.

Art. 10. Sobre as verificações efetuadas, a comissão de fiscalização emitirá relatório mensal informando:

I - no caso de contratação de mão-de-obra terceirizada, se os salários e vantagens foram pagos corretamente aos empregados e se foram pagos de acordo com a legislação trabalhista;

II – sobre a manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado, se as obrigações foram efetivamente cumpridas e recolhidas na forma da legislação em vigor; e

III – no caso de prestação de serviço, se os mesmos forem efetivamente executados em quantidade e qualidade especificada e no recebimento de materiais, se as quantidades e valores unitários e totais forem efetivamente recebidos.

§ 1º O relatório dos serviços de que trata o inciso III deste artigo se reportará aos serviços prestados no mês corrente para conferência do documento fiscal de cobrança a ser apresentado pelo contratado.

§ 2º os relatórios de que tratam os incisos I e II se reportarão à competência do mês anterior.

Art. 11. O Controle Interno de cada órgão ou a Controladoria Geral do Estado emitirá parecer conclusivo sobre a regularidade das despesas a eles submetidas, em até 10 (dez) dias úteis a contar do seu recebimento.

§ 1º O Controle Interno de cada órgão ou Controladoria Geral do Estado ficam dispensados de emitir o parecer de auditoria quando se tratar de despesa de pequeno valor, conforme definido neste decreto.

§ 2º A Gerência de Administração e Finanças – GAF de cada órgão encaminhará ao Controle Interno o processo de despesa devidamente instruído, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da documentação citada no artigo 6º deste decreto.

§ 3º A despesa somente estará apta para a liquidação contábil pelo órgão competente com a emissão da Nota de Lançamento – NL no sistema oficial adotado pela Contabilidade Geral, após o parecer de que trata o “caput”.

Art. 12. A Gerência de Administração e Finanças – GAF ou a unidade a ela equiparada de cada Poder e Órgão ficará responsável pela emissão de parecer de auditoria nos processos de despesa de pequeno valor, conforme definido no parágrafo único do artigo 3º, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do seu recebimento, observada a formalidade prevista no § 3º do artigo 11 deste decreto.

Art. 13. A Procuradoria Geral do Estado ou órgão a ela equiparada, no âmbito dos demais Poderes e Órgãos, emitirá parecer sobre a legalidade da despesa em até 10 (dez) dias úteis quando for o caso.

#### CAPÍTULO VI DAS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL

Art. 14. Os setores responsáveis pelos procedimentos licitatórios adotarão os prazos para pagamentos disposto no parágrafo único do artigo 6º, quando da elaboração dos Editais de Licitações, face ao disposto no inciso XIV do artigo 40 da Lei n. 8.666, de 1993.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As questões operacionais serão normatizadas por ato próprio de cada Poder e Órgão e, no caso do Poder Executivo, por Resolução exarada pelo Secretário de Estado de Finanças.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de

1º de janeiro de 2013, revogando-se o Decreto n. 16.498, de 25 de janeiro de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 09 de julho de 2012, 124º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 9 de julho de 2012, **MARIONETE SANA**, do Cargo de Direção, símbolo CDS-20, de Coordenador Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 9 de julho de 2012, 124º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

RETIFICAÇÃO:

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 095/2012/GCFCS.

**Retificar** o Decreto de 23 Março de 2007, publicado no DOE/RO nº 0735 de 13 de Abril de 2007, que aposentou a funcionária **TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Nível II, Referência "11", com carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 300006958, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**ONDE SE LÊ:** nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**LEIA-SE:** nos termos do Artigo 6º, da EC 41/05 c/c art. 2º, da EC 47/05.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 19 de Junho de 2012, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**CARLA MITSUE ITO**  
Secretária Adjunta / SEAD

RETIFICAÇÃO:

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº 0850/2008-TCER e DECISÃO 108/2012.

**Retificar** o Decreto de 10 de Setembro de 2007, publicado no DOE/RO nº 0852 de 04 de Outubro de 2007, que aposentou a funcionária **ELIZÉ MUNIZ DE RIVAS**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência "12", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300009177, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

**ONDE SE LÊ:** nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

**LEIA-SE:** nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da CF c/c art. 3º, da EC nº 41/03.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 20 de Junho de 2012, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**CARLA MITSUE ITO**  
Secretária Adjunta/SEAD

RETIFICAÇÃO:

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº 3.116/2008-TCER.

**Retificar** o Decreto de 18 de Janeiro de 2008, publicado no DOE/RO nº 0927 de 31 de Janeiro de 2008, que aposentou a funcionária **DAGMAR DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "12", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300003598, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso

III alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**ONDE SE LÊ:** nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**LEIA-SE:** nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 21 de Junho de 2012, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**CARLA MITSUE ITO**  
Secretária Adjunta/SEAD

RETIFICAÇÃO:

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº 4.018/2007-TCER.

**Retificar** o Decreto de 12 de Julho de 2007, publicado no DOE/RO nº 0813 de 08 de Agosto de 2007, que aposentou a funcionária **MARIA SARAIVA NERES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "08", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300021220, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "b", da Constituição Federal.

**ONDE SE LÊ:** nos termos do Artigo § 1º, Inciso III, letra "b", da Constituição Federal.

**LEIA-SE:** nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b", § 3º, § 8º, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 1º e SS. Da Lei n. 10.887/2004 e art. 62, parágrafo único, da Lei Complementar n. 432/2008.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 21 de Junho de 2012, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**CARLA MITSUE ITO**  
Secretária Adjunta/SEAD

SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 396/2012/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 025/GAB/SUPEL de 25.06.2012, publicada no DOE de 26.06.2012, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o n.º 396/2012/SUPEL/RO, do tipo "menor preço", na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666/93, com a Lei Complementar n.º 123/2006, com a Lei Estadual n.º 2414/2011 e com os Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessada a Conselho Estadual de Educação – CEE/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1601.02833-00/2012/SEDUC/RO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de Locação de Auditórios, Salas, Hospedagem e Alimentação, para atender o SEMINÁRIO DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL que será realizado no período de 22 a 24/08/2012, no Município de Porto Velho/RO, com a participação de Assessores e Conselheiros do Conselho Estadual de Educação, Técnicos da SEDUC, Técnicos das Rens/SEDUC, Conselhos de Classe, Ministério Público, Escolas Técnicas, e Profissionais da Educação das redes Pública e Privada, totalizando 200 (duzentos) participantes sendo: 52 (cinquenta e dois) participantes da capital e 148 (cento e quarenta e oito) participantes do interior.

**FONTE DE RECURSO:** 0100 (Recurso do Tesouro – Exercício Corrente)

**PROJETO ATIVIDADE:** 2913

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 129.029,04

**DATA DE ABERTURA:** 19 de julho de 2012 às 12h00min

**ENDEREÇO** **ELETRÔNICO:**

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**CÓDIGO DA UASG SUPEL:** 925373

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (site oficial) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do email [elosupel.ro.gov@hotmail.com](mailto:elosupel.ro.gov@hotmail.com), ou na Superintendência Estadual de Compras e

Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho - RO, 02 de julho 2012.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA  
Pregoeira da SUPEL/RO  
Mat. 300089025

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 395/2012/SUPEL/RO**  
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 025/GAB/SUPEL de 25.06.2012, publicada no DOE de 26.06.2012, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o n.º 395/2012/SUPEL/RO, do tipo "menor preço", na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666/93, com a Lei Complementar n.º 123/2006, com a Lei Estadual n.º 2414/2011 e com os Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessada a Conselho Estadual de Educação - CEE/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1601.02840-00/2012/SEDUC/RO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de Locação de auditório, salas, hospedagem e Alimentação, para atender o SEMINÁRIO SOBRE DIRETRIZES NACIONAIS PARA O ENSINO MÉDIO que será realizado no período de 15 a 17/08/2012, no Município de Porto Velho/RO, com a participação de Assessores e Conselheiros do Conselho Estadual de Educação, Técnicos da SEDUC, Técnicos das Rens/SEDUC, profissionais da Educação das Redes Públicas e Privada, totalizando 200 (duzentos) participantes sendo: 52 (cinquenta e dois) participantes da Capital e 148 (cento e quarenta e oito) participantes do Interior.

**FONTE DE RECURSO:** 0100 (Recurso do Tesouro – Exercício Corrente)

**PROJETO ATIVIDADE:** 2913

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 129.029,04

**DATA DE ABERTURA:** 19 de julho de 2012 às 10h30min

**ENDEREÇO** **ELETRÔNICO:**

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**CÓDIGO DA UASG SUPEL:** 925373

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (site oficial) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do email [elosupel.ro.gov@hotmail.com](mailto:elosupel.ro.gov@hotmail.com), ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho - RO, 04 de julho 2012.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA  
Pregoeira da SUPEL/RO  
Mat. 300089025

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 394/2012/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 025/GAB/SUPEL de 25.06.2012, publicada no DOE de 26.06.2012, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o n.º 394/2012/SUPEL/RO, do tipo "menor preço", na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666/93, com a Lei Complementar n.º 123/2006, com a Lei Estadual n.º 2414/2011 e com os Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessada a Gerência de Educação - GE/SEDUC, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1601.03927-00/2012/SEDUC/RO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de Locação de Auditório, Hospedagem e Alimentação, para atender o WORKSHOP NA METODOLOGIA DO PROJETO ENTRE JOVENS, que será realizado nos dias 31/07 e 01/08 de 2012 no município de Porto Velho/RO, com 160 (cento e sessenta) participantes entre: Diretores, Supervisores, Gerentes e Técnicos da Gerência de Educação, sendo 144 (cento e quarenta e quatro) da capital e 16 (dezesseis) do interior.

FONTE DE RECURSO: 0118 (Recurso do Tesouro – FUNDEB)  
PROJETO ATIVIDADE: 2963  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
VALOR ESTIMADO: R\$ 29.020,14

DATA DE ABERTURA: 19 de julho de 2012 às 09h00min  
ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373  
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.  
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (site oficial) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do email [elosupel.ro.gov@hotmail.com](mailto:elosupel.ro.gov@hotmail.com), ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho - RO, 02 de julho 2012.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA  
Pregoeira da SUPEL/RO  
Mat. 300089025

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 398/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 398/2012/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução INDIRETA, sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1401.00202-00/2012/SEFIN/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, com

dedicação exclusiva de mão-de-obra, fornecimento de material de limpeza, saneantes, domissanitários e equipamentos para execução dos serviços, visando atender as unidades da secretaria de estado de finanças capital e interior, a pedido da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 1.554.332,88.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.

PROJETO ATIVIDADE: 2087

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 20 de julho de 2012, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 02 de julho de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA  
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO  
Mat. 300104297

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 404/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 404/2012/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 10.898/04, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.02860-00/2012/DER/RO

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente (pá carregadeira de rodas), para atender as necessidades das Residências Regionais do

DER distribuídas no Estado de Rondônia, a pedido do Departamento de Estrada de Rodagem e Transporte - DER.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 3.519.999,95

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.

PROJETO ATIVIDADE: 1317

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 20 de julho de 2012, às 11h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 03 de junho de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA  
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO  
Mat. 300104297

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2012/CPL- BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria n.º 048/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no D.O.E. nº 1878, do dia 19 de dezembro de 2011, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 174/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Viatura de Combate a Incêndio Florestal/Urbano de Intervenção Rápida, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual nº.: 15.643/2011, art. 4º, com Decreto Estadual n. 16.089/2011 e legislações vigentes, tendo como interessada o FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUNESBOM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1514.00021-00/2012/FUNESBOM/RO

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Viatura de Combate a Incêndio

**Florestal/Urbano de Intervenção Rápida**, com capacidade mínima de 500 litros de água, na cor vermelha padrão bombeiro a ser montado em veículo/chassi PICK-UP, novo, cabine dupla de uso misto, equipada com tração 4 x 4 original de fábrica, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/RO

**Valor estimado:** R\$ 3.658.333,30

**Elemento de Despesa:** 4490-52

**Fonte de Recurso:** 226

**Programa de Atividade:** 06.182.1243.1277 - Reparar o Corpo de Bombeiros Militar

**Data de Abertura:** 20 de julho de 2012 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

**Endereço Eletrônico:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

**Porto Velho/RO, 02 de julho de 2012.**

**FERNANDO NAZARÉ FERNANDES**  
Pregoeiro CPLMS/SUPEL/RO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 067/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria nº. 39/GAB/SUPEL de 10 de outubro de 2011, torna público a possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo TÉCNICA E PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 067/12/CPLO/SUPEL/RO  
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1421.00039-00/2012-DEOSP/RO

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de contratação de empresa especializada em elaboração de projetos executivos abrangendo várias áreas, para atender o Estado de Rondônia, conforme os constantes no anexo I do Projeto Básico nº. 079/2012, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1254.1390, Fonte de Recurso: 0100 - Recurso do Tesouro, Elemento de Despesa: 33.90.39

**VALOR ESTIMADO:** 13.285.120,00 (Treze milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais).  
**DATA DE ABERTURA:** 27 de agosto de 2012 às 08h00min.

**LOCAL:** Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO - Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224

**EDITAL:** O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL ([www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br)).

Porto Velho, 27 de junho de 2012.

**PAULO ALVES**  
Presidente CPLO/SUPEL  
Mat. 300003058

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 382/2012/KAPPA/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 017/GAB/SUPEL de 29.05.2012, publicada no DOE de 30.05.2012, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o N.º 382/2012/KAPPA/SUPEL/RO, do tipo "menor preço", na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666/93, com a Lei Complementar n.º 123/2006, com a Lei Estadual n.º 2414/2011 e com os Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessada a Gerência de Projetos Especiais - GPE/SEDUC, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.02651-00/2012/SEDUC/RO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de **Locação de Auditório, Salas, Hospedagem e Alimentação**, para atender **FORMAÇÃO DOS PROFESSORES FORMADORES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRÓ-LETRAMENTO (leitura/escrita e matemática)**, que será realizada no município de Porto Velho/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, conforme especificado no edital e seus anexos.

**FONTES DE RECURSO:** 0118  
**PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.1269.1033  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 150.469,72

**DATA DE ABERTURA:** 19 de julho de 2012 às 09h00min (Horário de Brasília)  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**  
[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**CÓDIGO DA UASG SUPEL:** 925373  
**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por

meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (site oficial) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do email [kappasupel.ro.gov@hotmail.com](mailto:kappasupel.ro.gov@hotmail.com), ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho - RO, 05 de julho 2012.

**VIVALDO BRITO MENDES**  
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL/RO  
Matrícula 300059453 - Portaria Nº 017/GAB/SUPEL de 29.05.2012

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 083/12/CPLO/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria nº 39/GAB/SUPEL de 10 de outubro de 2011, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 083/12/CPLO/SUPEL  
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1421.00172-00/2012-DEOSP/RO

**OBJETO:** REFORMA DA 6ª. DELEGACIA DE POLICIA, no(s) município(s) de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1254.1390 - Fonte: 0100 - Recurso do Tesouro - Elemento de Despesa: 44.90.51

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 149.955,69 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

**DATA DE ABERTURA:** 31 de julho de 2012, às 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO - Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

**EDITAL:** O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente

à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL ([www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br)), Porto Velho, 03 de julho de 2012.

PAULO ALVES  
Presidente CPLO/SUPEL  
Mat. 300005830

**AVISO DE REABERTURA  
E ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 145/2012/SUPEL/RO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 145/2012/SUPEL/RO  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 01.1108.00016-00/2012.  
**OBJETO:** Registro de Preços visando eventual aquisição de material de limpeza: baldes, luvas, aventais, vassouras, rodos e outros para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio da Portaria 23, de 06 de Junho de 2012, torna público aos interessados, as seguintes alterações nos termos do Edital:

ONDE SE LÊ:  
**ABERTURA: 04/06/2012.**  
**HORÁRIO DE BRASÍLIA: 10h00min.**

LEIA-SE:  
**ABERTURA: 24/07/2012.**  
**HORÁRIO DE BRASÍLIA: 10h00min.**

E, sanado os problemas administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e realizada a correção de todos os itens do edital no site COMPRASNET (já disponível) para consulta, fica designada a data de abertura das Propostas para a data supra mencionada.

Porto Velho/RO, 05 de julho de 2012.

**IZAURA TAUFMANN FERREIRA**  
Pregoeira Substituta da SUPEL/RO  
Mat. 300094012 – Portaria.23 de 06/06/2012.

**ADENDO MODIFICADOR Nº.: 001**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 345/2012/SUPEL/RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.02769-00/2012/DER/RO**, cujo objeto é **Aquisição de material de consumo para proteção individual (avental de raspa, luva térmica, sapato fechado, máscara descartável, abafador de ruídos, cone de borracha, boné árabe, dentre outros), para atender as necessidades das Residências Regionais do DER do Estado Rondônia, a pedido do Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER**, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações:

**ALTERA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES:**

**ANEXO II – ESTIMATIVA DE PREÇOS (VALOR MÉDIO E TOTAL)**

| ITEM | DETALHAMENTO | VALOR MEDIO                        | VALOR TOTAL   |
|------|--------------|------------------------------------|---------------|
| 1    | ...          | R\$ 32,67                          | R\$ 1.633,50  |
| 2    | ...          | R\$ 40,15                          | R\$ 1.606,00  |
| 3    | ...          | R\$ 42,83                          | R\$ 2.141,50  |
| 4    | ...          | R\$ 0,36                           | R\$ 360,00    |
| 5    | ...          | R\$ 64,89                          | R\$ 9.733,50  |
| 6    | ...          | R\$ 74,80                          | R\$ 74.800,00 |
| 7    | ...          | R\$ 11,77                          | R\$ 23.540,00 |
| 8    | ...          | R\$ 15,59                          | R\$ 4.677,00  |
| 9    | ...          | R\$ 13,81                          | R\$ 8.286,00  |
| 10   | ...          | R\$ 2,75                           | R\$ 1.375,00  |
| 11   | ...          | R\$ 17,13                          | R\$ 513,90    |
| 12   | ...          | R\$ 16,67                          | R\$ 500,10    |
| 13   | ...          | R\$ 38,99                          | R\$ 77,98     |
| 14   | ...          | R\$ 11,03                          | R\$ 330,90    |
| 15   | ...          | R\$ 20,85                          | R\$ 834,00    |
| 16   | ...          | R\$ 31,35                          | R\$ 627,00    |
|      |              | <b>VALOR TOTAL: R\$ 131.036,38</b> |               |

Informamos que em face da **solicitação feita pelo DER, conforme ofício nº 1938/12/GAB/DER**, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **20 de julho de 2012, às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 05 de julho de 2012.

**DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA**  
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO  
Mat. 300104297

**ADENDO ESCLARECEDOR Nº 002**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2012/SUPEL/RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.02123-00/2012/SEDUC/RO**  
**OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Condicionadores de Ar Tipo Split, com instalação, suporte e assistência técnica, para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, nomeada por meio da Portaria nº 25/GAB/SUPEL de 25/06/12, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 26/06/12, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que o mesmo terá a seguinte alteração no termo do Edital, disponíveis para consulta no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) conforme abaixo:

**INCLUI-SE NAS EXIGÊNCIAS do item 16 do Edital - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:**

O subitem 16.7. A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar para efeito de contratação o Registro ou inscrição da Empresa ou de seu responsável técnico, na entidade profissional competente, fornecido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, comprovando habilitação para o desempenho dos serviços objeto do presente Edital.

E, considerando as disposições do subitem 3.4 do Edital, já que **se tratam de correções** de caráter meramente esclarecedoras e/ou complementares, que não causam alteração na formulação das propostas ou em suas condições, o prazo fixado para abertura das propostas e demais itens e condições permanecem inalterados.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2225, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.  
Porto Velho-RO, 05 de julho 2012.

**FABÍOLA RAMOS DA SILVA**  
Pregoeira da SUPEL/RO  
Mat. 300089025

**ADENDO ESCLARECEDOR**

**TOMADA DE PREÇO Nº.: 001/2012/CEL/SUPEL/RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1301.00017-00/2012/SEPLAN**  
**OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para consultoria e assessoria técnica, elaboração de projetos e implantação de plano de desenvolvimento institucional para prestação de serviços de água e esgoto no Estado de Rondônia pelo Programa de Estruturação da Gestão e Revitalização dos Prestadores

Públicos de Serviços de Saneamento Básico, objeto do Contrato de Repasse Nº. 264.003-98/2.008 - MCIDADES/CAIXA.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio da Portaria nº 06 do dia 06 de fevereiro de 2012, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que o edital inicial sofreu a seguinte correção, disponível para consulta no site [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br):

**a) Altera-se a redação do item 13 – DA APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – PT 2 – EQUIPE TÉCNICA:**

**ONDE SE LÊ:** Para cada uma das alíneas a<sub>1</sub>) a a<sub>3</sub>) que dividem a Equipe Técnica.

**LEIA-SE:** Para cada uma das alíneas a<sub>1</sub>), b) e c) que dividem a Equipe Técnica.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

E, considerando as disposições do subitem 4.2.2. do Edital, já que **se tratam de correções** de caráter meramente esclarecedoras e/ou complementares, que não causam alteração na formulação das propostas ou em suas condições, o prazo fixado para abertura das propostas e demais itens e condições permanecem inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Especial de Licitação, através do telefone (69) 3216-2200, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408. Publique-se.

Porto Velho/RO, 05 de julho de 2012.

**IZAURA TAUFMANN FERREIRA**

Presidente da Comissão Especial de Licitação/SUPEL/RO  
Mat. 300094012 – Portaria. 06 de 06/02/2012

**ADENDO MODIFICADOR I**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira Nilseia Ketes e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria Nº 037/GAB/SUPEL, de 07 de Novembro de 2011, publicada no DOE no dia 14 de Dezembro de 2011, torna público aos interessados em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 463/2011/SIGMA/SUPEL/RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00016-00/2011/FHEMERON**, cujo objeto é Aquisição de insumos (imunohematológico e de Hemostasia) com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, com a finalidade de atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia por um período de 180 (cento e oitenta) dias, que o mesmo sofreu alterações substanciais no Ato Convocatório, desta forma, foi elaborado um NOVO EDITAL contendo todas as alterações efetuadas e poderá ser retirado pelos interessados através do site [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 23 de Julho de 2012  
HORÁRIO: 09hs00 (horário de Brasília)  
ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
UASG: 925373  
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69)3216-2222 ou e-mail: [sigma@supel.ro.gov.br](mailto:sigma@supel.ro.gov.br) ou [sigma.supel@gmail.com](mailto:sigma.supel@gmail.com).

Porto Velho, 05 de Julho de 2012.

NILSEIA KETES  
Pregoeira da SUPEL/RO  
Mat. 300061141

**ADENDO MODIFICADOR Nº.: 001**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 366/2012/SUPEL/RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1514.00190-00/2011/SESDEC/RO**, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material consumo e permanente (luvas cirúrgicas, cânulas orofaríngea, colar cervical, ressuscitador manual, dentre outros), para atender as necessidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar, a pedido da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações:

**ACRESCENTA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES:**

**- ANEXO I – B (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO)**

**ALTERA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES:**

**- ITEM 49 DO ANEXO I – B (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO) E ANEXO II – ESTIMATIVA DE PREÇOS (ITEM 49 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)**

- GANCHO para captura de ofídios em alumínio, medindo **a partir de 45cm a 100cm, regulável.**

- **O edital de licitações sofreu modificações em suas estruturas, ficando disponível o novo edital com suas respectivas alterações acima mencionado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e ainda, [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br).**

Informamos que em face da referida modificação, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **19 de julho de 2012, às 09h00min (horário de Brasília - DF)**, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.  
Porto Velho, 05 de julho de 2012.

**DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA**  
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO  
Mat. 300104297

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 072/12/CPLO/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pela Portaria nº. 039/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 072/12/CPLO/SUPEL/RO**

**AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.03041-00/2012-DER/RO**

**OBJETO:** Execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD e Drenagem em vias urbanas, com uma extensão de 9.264,00m, Lote 01, no município de Machadinho D'Oeste, discriminada no presente Edital.  
**Projeto/Atividade:** 1249.1384, Fonte de Recurso: 3215 - Operação de Crédito Interna e Externa, Elemento de Despesa: 44.90.51, VALOR ESTIMADO: R\$ 4.187.704,85 (quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

**DATA DE ABERTURA:** 13 de agosto de 2012, às 08h00min.

**LOCAL:** Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

**EDITAL:** O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL ([www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br)),

Porto Velho, 03 de julho de 2012.

PAULO ALVES  
Presidente CPLO/SUPEL  
Mat. 300005830

**AVISO JULGAMENTO DE NOVA PROPOSTA DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria n.º 039/GAB/SUPEL, de 10 de

outubro de 2011 comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da NOVA PROPOSTA DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/12/CPLO/SUPEL/RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1411.00057-00/2012-FITHA/DER/RO

**DECISÃO DA COMISSÃO:** Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **A.M. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, cujo valor global é R\$ 1.931.817,66 (um milhão novecentos e trinta e um mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos). Ficando assim a **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** **A.M. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, em primeiro lugar cujo valor global é R\$ 1.931.817,66 (um milhão novecentos e trinta e um mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos). **RONDÔNIA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, em segundo lugar, cujo valor global é de R\$ 1.933.164,87 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e **CONCRETO ENGENHARIA LTDA-EPP**, em terceiro lugar, cujo valor global é de R\$ 1.993.412,92 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos), todas com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital **NOTIFICAR** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso.

Porto Velho/RO, 09 de julho de 2012.

**PAULO ALVES**

Presidente da CPLO/SUPEL  
Mat. 300005830

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 826

CONVENIO Nº 236/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-RO  
CNPJ/MF nº 63.762.025/0001-42  
Representante: ROMEU REOLON – Prefeito do Município

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação conjunta a ser desenvolvida, com a finalidade de executar projeto deste último, intitulado de "Cidade Digital", na região de Alto Paraíso-RO, propiciando que a administração ofereça naquela região mais oportunidade de acesso de qualidade à informação às pessoas, no campo da informática, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEDES, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
R\$-140.000,00 (cento e quarenta mil reais) – ATIVIDADE DA SEDES – 190011112820222180000 – Fonte de Recursos 0100001034 – Elemento de Despesa 444042 - Nota de Empenho nº 00289, de 14.06.12.

PROCESSO: 01-1901/00317-00/2012  
VIGÊNCIA: 150 dias  
DA COMARCA: Porto Velho  
DATA DE ASSINATURA: 28.06.2012.

**ASSINAM:**

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia  
- ROMEU REOLON – Prefeito Municipal  
- EDSON LUIZ VICENTE – Secretário/ SEDES  
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS S. VIEIRA – Procuradora Geral do Estado  
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 827

CONVENIO Nº 246/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO  
CNPJ/MF nº 15.834.732/0001-54  
Representante: DANIEL DEINA – Prefeito do Município

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação conjunta a ser desenvolvida, para fins de permitir o funcionamento mais satisfatório do Hospital Municipal, naquela região, e tornar enfim mais favorável o atendimento prestado à população carente que procura aquela unidade, na área de saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
R\$-130.000,00 (cento e trinta mil reais) – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1701210301101502530000 – Fonte de Recursos 0100001015 – Elemento de Despesa 444042 - Nota de Empenho nº 01487, de 13.06.12.

R\$-370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1701210301101502530000 – Fonte de Recursos 0100001015 – Elemento de Despesa 334041 - Nota de Empenho nº 01488, de 13.06.12.

PROCESSO: 01-1712/01400-00/2012  
VIGÊNCIA: cento e vinte dias  
DA COMARCA: Porto Velho  
DATA DE ASSINATURA: 29.06.2012.

**ASSINAM:**

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia  
- DANIEL DEINA – Prefeito Municipal  
- GILVAN RAMOS DE ALMEIDA – Secretário/SESAU  
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS S. VIEIRA – Procuradora Geral do Estado  
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 026/GPG/SEPLAN Porto Velho, 05 de julho de 2012.

Ajusta o QDD da unidade orçamentária INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 7º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2012, conforme abaixo:

| Código                  | Especificação   | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor            |
|-------------------------|---|---------------------|------------------|------------------|
| <b>AJUSTE NEGATIVO</b>  |   |                     |                  |                  |
| 22.020.09.122.2017.2812 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE. | 449051              | 3240             | 15.000,00        |
|                         |   |                     | <b>TOTAL</b>     | <b>15.000,00</b> |
| <b>AJUSTE POSITIVO</b>  |   |                     |                  |                  |
| 22.020.09.122.2017.2812 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE. | 449052              | 3240             | 15.000,00        |
|                         |   |                     | <b>TOTAL</b>     | <b>15.000,00</b> |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

**Secretaria de Saúde**

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**

**Processo nº 01-1712.00940-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 271/2012/DELTA/SUPEL/RO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00940-00/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de impressos: receituários, fichas prescrição médica entre outros para atender ao Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, em favor da empresa **GRAFF NORTE GRÁFICA E EDITORA Ltda.**, CNPJ nº 05.437.331/0001-07, o valor de R\$ 10.298,30 (dez mil duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Parecer nº 293/2012/SUPEL. Publique-se.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA  
SEM PRÉVIO EMPENHO**

**Processo nº 01-1712.00843-00/2010**

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO Ltda.**, CNPJ nº 05.762.601/0001-55, o valor de R\$ 49.994,91 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), alusivo ao período de 01 a 16 de janeiro de 2012, tendo por objeto a prestação de serviços de radiodiagnóstico, para atender as unidades da SESAU/RO, conforme Despacho n. 014/2012/C.A/GRECSS/SESAU/RO incluso às fl. 455. Publique-se.

Porto Velho, 02 de julho de 2012.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

**Processo nº 01-1712.02222-00/2011**

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos da Lei 8.666/1993, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **J. M. DA S. NASCIMENTO – PORTOPEL**, CNPJ nº 07.012.733/0001-95, o valor de R\$ 11.165,00 (onze mil cento e sessenta e cinco reais), nota fiscal nº 000622 (anexa), tendo por objeto a aquisição de material de consumo: tornar parar impressora HP e Lenimax, para atender ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro. Parecer Jurídico nº 1.944/2012/PGE-RO. Publique-se.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 01-1712.01354-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01354-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto a aquisição de procedimento para atender a paciente específico, em favor da empresa **SOL – Serviços de Oftalmologia Ltda.**, CNPJ nº 00898428/0001-01, no valor de R\$ 14.950,00 (catorze mil novecentos e cinquenta reais). Parecer Jurídico nº 1.333/PGE-RO/2012. Publique-se

Porto Velho, 29 de maio de 2012.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 01-1712.01498-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01498-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto a aquisição de procedimento para atender paciente específico, conferida ordem mandamental no Processo nº 0004840-50.2012.8.22.0000, em favor da empresa **SOL Serviços de Oftalmologia Ltda.**, CNPJ nº 00.898.428/0001-01, no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Parecer Jurídico nº 1.964/PGE-RO/2012. Publique-se

Porto Velho, 13 de junho de 2012.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 01-1712.01489-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01489-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto aquisição de procedimento para atender a paciente específico, sendo conferida a ordem mandamental no Processo nº 0003882-64.2012.8.22.0000, em favor da empresa **CLÍNICA DE OLHOS ADORNO Ltda.**, CNPJ nº 02.698.667/0001-35, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Parecer Jurídico nº 1.991/PGE-RO/2012. Publique-se

Porto Velho, 14 de junho de 2012.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 01-1712.01456-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01456-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto a aquisição de procedimento para atender paciente específico, conferida ordem mandamental no Processo nº 0002847-09.2012.4.014100, em favor da empresa **SOL Serviços de Oftalmologia Ltda.**, CNPJ nº 00.898.428/0001-01, no valor de R\$ 11.995,00 (onze mil novecentos e noventa e cinco reais). Parecer Jurídico nº 1.965/PGE-RO/2012. Publique-se

Porto Velho, 13 de junho de 2012.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 01-1712.01454-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01454-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto a aquisição de procedimento para atender paciente específico, conferida a ordem mandamental no Processo nº 0000417-90.2012.8.22.0018, em favor da empresa **SOL Serviços de Oftalmologia Ltda.**, CNPJ nº 00.898.428/0001-01, no valor de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais). Parecer Jurídico nº 1.963/PGE-RO/2012. Publique-se

Porto Velho, 13 de junho de 2012.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 01-1712.01447-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01447-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto a aquisição de procedimento para atender paciente específico, conferida a ordem mandamental no Processo nº 0000414-38.2012.8.22.0018, em favor da empresa **SOL Serviços de Oftalmologia Ltda.**, CNPJ nº 00.898.428/0001-01, no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Parecer Jurídico nº 1.986/PGE-RO/2012. Publique-se

Porto Velho, 13 de junho de 2012.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo nº 01-1712.01466-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso

IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01466-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto a aquisição de medicamento para atender paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0014221-53.2011.8.22.0000, em favor da empresa **Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.**, CNPJ nº 33.009.945/0002-04, o valor de R\$ 21.577,92 (vinte e um mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). Parecer Jurídico nº 1.951/PGE-RO/2012. Publique-se

Porto Velho, 19 de junho de 2012.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 01-1712.01460-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01460-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto a aquisição de medicamento para atender paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0000526-95.2011.8.22.0000, em favor da empresa **Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.**, CNPJ nº 33.009.945/0002-04, o valor de R\$ 21.577,95 (vinte e um mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Parecer Jurídico nº 1.962/PGE-RO/2012. Publique-se

Porto Velho, 19 de junho de 2012.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 01-1712.01431-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01431-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto a aquisição de medicamento para atender paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0004595-24.2012.8.22.0005, em favor da empresa **ELFA Medicamentos Ltda.**, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, o valor de R\$ 19.471,95 (dezenove mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Parecer Jurídico nº 1.948/PGE-RO/2012. Publique-se

Porto Velho, 19 de junho de 2012.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 01-1712.01430-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01430-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto a aquisição de medicamento para atender paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 001128-58.2011.8.22.0000, em favor da empresa **ELFA Medicamentos Ltda.**, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, o valor de R\$ 27.656,10 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Parecer Jurídico nº 1.959/PGE-RO/2012. Publique-se

Porto Velho, 19 de junho de 2012.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 01-1712.01434-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01434-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto a aquisição de medicamento para atender paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0013113-52.2011.8.22.0000, em favor da empresa **ELFA Medicamentos Ltda.**, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, o valor de R\$ 49.760,55 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). Parecer Jurídico nº 1.949/PGE-RO/2012. Publique-se

Porto Velho, 19 de junho de 2012.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 01-1712.01599-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01599-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto a aquisição de medicamento para atender paciente específico, sendo conferida a ordem mandamental no Processo nº 0005293-45.2012.8.22.0000, em favor da empresa **SOL SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Ltda.**, CNPJ nº 00898428/0001-01, no valor de R\$ 11.630,00 (onze mil seiscentos e trinta reais). Parecer Jurídico nº 2.420/PGE-RO/2012. Publique-se

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 01-1712.01445-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do

Processo Administrativo nº 01-1712.01445-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto a aquisição de procedimento para atender a paciente específico, conferida a ordem mandamental no Processo nº 0004612-60.2012.8.22.0005, em favor da empresa **Hospital do Coração de Rondônia Ltda.**, CNPJ nº 07.472.254/0001-51, no valor de R\$ 17.355,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta e cinco reais). Parecer Jurídico nº 2.419/PGE-RO/2012. Publique-se

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 01-1712.01416-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01416-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto a aquisição de internação para atender a paciente específico em clínica especializada em tratamento de desintoxicação, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0002829-77.2011.822.0018/2, em favor da empresa **Centro de Recuperação Recanto das Garças**, CNPJ nº 03.922.602/0001-94, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Parecer Jurídico nº 1.502/PGE-RO/2012. Publique-se.

Porto Velho, 21 de maio de 2012.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 01-1712.01455-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01455-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto a aquisição de procedimento para atender paciente específico, em favor da empresa **Hospital do Coração de Rondônia Ltda.**, CNPJ nº 07.472.254/0001-51, no valor de R\$ 14.450,00 (catorze mil quatrocentos e cinquenta reais). Parecer Jurídico nº 1.833/PGE-RO/2012. Publique-se

Porto Velho, 05 de junho de 2012.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 01-1712.01387-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01387-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto a aquisição de procedimento para atender paciente específico, em favor da empresa **SOL Serviços de**

**Oftalmologia Ltda.**, CNPJ nº 00.898.428/0001-01, no valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Parecer Jurídico nº 1.777/PGE-RO/2012. Publique-se

Porto Velho, 04 de junho de 2012.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1041/GAB/SESAU  
Porto Velho, 28 de Junho de 2012.

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Ofício nº 110/GRH/CEMETRON de 26 de Junho de 2012, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **JOÃO BELARMINO DA SILVA NETO**, Motorista, matrícula nº. 300002944, lotado na Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU, referente ao exercício de 2012, no período de 01.07.2012 a 30.07.2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.11.2012 a 30.11.2012.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU

PORTARIA Nº.1042/GAB/SESAU  
Porto Velho, 27 de Junho de 2012.

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Ofício nº 110/GRH/CEMETRON de 26 de Junho de 2012, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **JANAÍNA CALDEIRA SIMÕES DA SILVA**, Psicóloga, matrícula nº. 300024815, lotada na Gerência do Fundo Estadual de Saúde/GFES/SESAU, referente ao exercício de 2012, no período de 01.06.2012 a 30.06.2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.11.2012 a 30.11.2012.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU

PORTARIA Nº1043/GAB/SESAU  
Porto Velho, 28 de Junho de 2012.

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº.042/GRSPVH/SESAU de 28 de Junho de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora, **CRISTINA MABEL DO NASCIMENTO**, Chefe de Núcleo, matrícula 300057511, para responder pela Gerência Regional de Saúde de Porto Velho/VIGRS/SESAU, no período de 01 à 30 de Julho de 2012, em substituição à servidora, **ELISANE PEREIRA DE MELO SANTOS**, a qual encontra-se no período acima mencionado de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU

PORTARIA Nº.1044/GAB/SESAU  
Porto Velho, 29 de Junho de 2012.

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº 431/2012/GERREG/SESAU de 27 de Junho de 2012, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MARCELA CLÁUDIA DE ALMEIDA AQUINO**, Enfermeira, matrícula nº. 300062478, lotado na Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU, referente ao exercício de 2012, no período de 01.07.2012 a 30.07.2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.04.2013 a 30.04.2013.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU

PORTARIA Nº.1045/GAB/SESAU  
Porto Velho, 29 de Junho de 2012.

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº 430/2012/GERREG/SESAU de 27 de Junho de 2012, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ADRIANA MARIA DE ANDRADE**, Chefe de Núcleo, matrícula nº. 300109874, lotada na Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU, referente ao exercício de 2012, no período de 01.07.2012 a 30.07.2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.07.2013 a 30.07.2013.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU

PORTARIA Nº.1046/GAB/SESAU  
Porto Velho, 29 de Junho de 2012.

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando teor do Memo. Nº.008/CERAC/SESAU de 27 de Junho de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **RELOTAR** na Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU, o servidor **MARCELO FABRÍCIO DE SOUZA ALVES**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300101145, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU

PORTARIA Nº.1047/GAB/SESAU  
Porto Velho, 29 de Junho de 2012.

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº 429/2012/GERREG/SESAU de 27 de Junho de 2012, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias

regulamentares da servidora, **MARIA DAS GRAÇAS CAPITELLI**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300008307, lotada na Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU, referente ao exercício de 2012, no período de 01.07.2012 a 30.07.2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.05.2013 a 30.05.2013.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU

CETAS

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 303/2011/SUPEL/RO**

A Direção Geral do CETAS torna público aos interessados, que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Pregão Eletrônico nº **303/2011/SUPEL/RO** com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei nº 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23/08/2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº 10.898/04, e ainda considerando o Ofício nº 1052/GSRP/SUPEL e parecer jurídico nº 014/2012, assim como demais documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 01-1733.00061-00/2012/CETAS, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo Fiat Uno 0 km, completo, ano 2012, para atender as necessidades deste Centro Formador, em favor da empresa AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA, no valor total de R\$ 27.995,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais) conforme Parecer da Assessoria I/CETAS.

Porto Velho (RO), 21 de maio de 2012.

**ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES**  
Diretora Geral/CETAS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS**, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00033-00/2012, que foi dispensada a licitação visando a contratação de **empresa especializada na confecção de 120 (cento e vinte) camisetas para serem distribuídas aos discentes do Curso Técnico em Saúde Bucal das regionais de Ariquemes e Ji-Paraná, objetivando melhor identificação e padronização dos referidos discentes**, no valor total de R\$ 7.338,00 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais), em favor da empresa ALINE TAKAHASHI SANTANA EIRELI – ME, conforme Parecer da Assessoria I/CETAS.

Porto Velho, 27 de junho de 2012.

**ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES**  
Diretora Geral/ CETAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 7.338,00 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais), com

embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 27 de junho de 2012.

**ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES**  
Diretora Geral/ CETAS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS** torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 1733.00063-00/2012, que foi dispensada a licitação visando à contratação de serviço especializado na **impressão de 500 (quinhentos) diplomas em papel coche, 200 (duzentos) blocos de anotações e 200 (duzentos) blocos de papéis adesivos tipo post in**, objetivando atender as necessidades deste Centro Formador, no valor total de R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais), em favor da empresa GRÁFICA E EDITORA SÃO FRANCISCO LTDA – EPP, conforme Parecer Jurídico/CETAS.

Porto Velho, 21 de maio de 2012.

**ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES**  
Diretora Geral/ CETAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 21 de maio de 2012.

**ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES**  
Diretora Geral/ CETAS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS** torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 1733.00064-00/2012, que foi dispensada a licitação visando à aquisição de acessórios para a camionete L-200 Triton/ Mitsubishi, sendo 01 (uma) capota em fibra e 01 (um) par de estribos, conforme Termo de Referência, objetivando atender as necessidades deste Centro Formador, no valor total de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), em favor da empresa CASA DO LANTERNEIRO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, conforme Parecer Jurídico/CETAS.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

**ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES**  
Diretora Geral/ CETAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

**ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES**  
Diretora Geral/ CETAS

AGEVISA

PORTARIA Nº. 277/GAB/AGEVISA-RO  
Porto Velho-RO, 5 de julho 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Mem. nº. 71/GAB/GEVISA-RO, datado de 3/07/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora HELENA SEVERIANO DA CRUZ, matrícula n. 300067364, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela Chefia de Gabinete desta AGEVISA-RO, a contar de 9/07/2012.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**Belgrano José Cavalcanti Alves**  
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 278/GAB/AGEVISA  
Porto Velho-RO, 5 de julho de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando n. 225/GTVISA/AGEVISA-RO, de 29/06/2012.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o servidor JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO, matrícula n. 30002388/89, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Sanitária/GTVISA/AGEVISA-RO, em razão da ausência da Gerente MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 300036210, no período de 2 e 5/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**Belgrano José Cavalcanti Alves**  
Diretor-Geral / AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 279/GAB/AGEVISA-RO  
Porto Velho-RO, 05 de julho de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto

nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 075/GAB/AGEVISA-RO, de 05/07/2012.

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR, os termos da Portaria nº. 055/GAB/AGEVISA-RO, datada de 14 de fevereiro de 2012, publicada no DOE nº. 1919 de 16/02/2012, referente à realização de despesas pelo Regime de Atendimento (Suprimento de Fundos) desta AGEVISA-RO com cartão corporativo, previsto pela Lei n. 872 de 28/12/2003.

**Onde se Lê:**

ISMAR NABOA DA COSTA CAVALCANTI, matrícula n. 300015801, Agente em Atividade Administrativa.

**Leia se:**

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA, matrícula n. 300067364, Diretora Executiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**Belgrano José Cavalcanti Alves**  
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 280/GAB/AGEVISA-RO  
Porto Velho-RO, 5 de julho de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Despacho/GTAF, datado de 2/07/2012 às folhas 3 verso, referente ao Processo n. 01-1734.003345-00/2012 – Suprimento de Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido, a servidora TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA, matrícula n. 300067364, CPF 106.747.802-72, suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação 1012220232087, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2012ne00165 e 2012ne00166**, Plano de Aplicação anexo I, Processo n. 01-1734. 00345-00/2012.

| Programação | Projeto Atividade | Elemento de despesa | Valores  |
|-------------|-------------------|---------------------|----------|
| 101222023   | 2087              | 33903000            | 3.500,00 |
| 101222023   | 2087              | 33903900            | 1.500,00 |

Art. 2º. – O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do Decreto nº. 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 3º. – Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo decreto acima mencionado.

Art. 4º. – A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Belgrano José Cavalcanti Alves**  
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

**PORTARIA N º 246/GAB/AGEVISA-RO**  
**Porto Velho, 05 de Julho de 2012.**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

**Considerando o Memorando n.º 479/GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 05 de Julho de 2012.**

**RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, que irá realizar entrega de inseticida-lárvicida, temefós fersol granulado (abate) para controle de larvas do mosquito da dengue nas Regionais de **Ariquemes/ Ji-Parana/Cacoali/Rolim de Moura** no período de **16 a 20/07/2012**.

| NOME                     | FUNÇÃO                   | CADASTRO | DIARIAS |
|--------------------------|--------------------------|----------|---------|
| Pedro Aparecido Pinheiro | Motorista                | 0503754  | 4,5     |
| Saul Rodrigues Munhoz    | Téc. Controle de Vetores | 108.5859 | 4,5     |

**Art. 2º** O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

**Art. 3º** - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 15964/2011.

**Art 4º** Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstancias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 15964/2011.

**Art 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

**BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES**  
**Diretor Geral da AGEVISA-RO**

CETAS

PORTARIA Nº. 47 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 02 de julho de 2012.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR por necessidade de seus serviços junto a Administração Pública, especificamente neste Centro de Educação, o gozo de férias da servidora DEBORA CABALEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 300101711, de 01 a 30/07/2012 para 01 a 30/09/2012, referente ao Exercício 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES**  
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 048 GAB/CETAS  
Porto Velho (RO), 05 de julho de 2012.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora abaixo relacionada, para no período de 09 a 13/07/2012, responder pela Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, em virtude de viagem a serviço da Titular, para realizar Supervisão Técnica Pedagógica, nas salas de aula descentralizadas do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – TND, do CETAS nos municípios de Cacoal e Rolim de Moura:

| NOME                       | MATRÍCULA |
|----------------------------|-----------|
| Adriana Prestes de Menezes | 300061117 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES**  
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 049 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 05 de julho de 2012.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. nº. 152 GT/CETAS/2012,

**RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o Adicional por Serviços Extraordinários, de acordo com a Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, em seu Artigo 92, lotados no Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, referente ao mês de **junho/2012**:

| SERVIDOR                     | MATRÍCULA | Nº. HORAS |
|------------------------------|-----------|-----------|
| Edelson Borges Cardoso       | 300044531 | 12        |
| Eliazer Costa dos Santos     | 300009487 | 07        |
| Marlene da Silva Albuquerque | 300022965 | 15        |
| Osmir José do Nascimento     | 300073234 | 02        |
| Raimundo Nonato Alves        | 300078068 | 12        |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES  
Diretora Geral

### Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 1539/12-GAB/SEDUC  
Porto Velho, 2 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa - SAI/Seduc, nos termos do artigo 181, da Lei Complementar nº 68/92, destinada a apurar os fatos narrados nos documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 01-1601.05466-00/2012, às fls. 02/05, no município de Jaru -RO.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

- 1 . Antônio Lacerda de Assunção, siape nº 0701153;
- 2 . Eliane Nazaré Nascimento da Silva, matrícula nº 300016018;
- 3 . Maria Nilda Justino da Silva, matrícula nº 300026146.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ter[á] validade até a conclusão dos trabalhos.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados e, considerando a Ata de Sessão para Abertura, Análise e Julgamento da Proposta de Preços fls. 589/590, o Parecer Final nº 297/2012/Assessoria/Supel - RO e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01- 1601.02642-00/2012/Seduc - RO, que tem como objeto a ampliação da Escola Estadual de ensino Fundamental Alberto

Nepomuceno, localizada no município de Machadinho do Oeste - RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 040/2012/CPLO/Supel - RO, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa Bart Construção Comércio e Serviços Ltda. Inscrita no CNPJ nº 04.621.188/0001-46, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 731.570,99 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta reais e noventa e nove centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Porto Velho, 4 de julho de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, e considerando o Parecer nº 148/DPC/2012, de 15 de maio de 2012, as fls. 761/763, do Processo nº 01-1601.00733-00/2012 (Volume III), com base nos termos do art. 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN, APROVA e HOMOLOGA a presente Prestação de Contas da 1ª e 2ª Parcela Final, referente ao Convênio nº 051/PGE/2011 de Transporte Escolar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em favor da Prefeitura do Município de Cabixi -RO, objeto dos Processos nº 01-01.1601.00288-00/2011 (Concessão) e 01-1601.00733-00/2012. Permaneçam os presentes autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho - RO, 4 de julho de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1548/2012-GAB/SEDUC  
Porto Velho, 5 de julho de 2012.

Institui a Comissão Coordenadora Estadual do Sistema de Premiação com base em Indicadores de Excelência da Educação Básica, na rede pública estadual de ensino do estado de Rondônia, instituído pela Lei n. 2.659, de 20 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o disposto no artigo 10, da Lei n. 2.659/2011, publicada no DOE n. 1879, de 20 de dezembro de 2011, e no artigo 36, da Portaria n. 1.164/2012-GAB/Seduc, publicada no DOE n. 1960, de 20 de abril de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, a Comissão Coordenadora Estadual encarregada de coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a aplicação do Sistema de Premiação com base em Indicadores de Excelência da Educação Básica, na rede pública estadual de ensino do estado de Rondônia, instituído pela Lei n. 2.659/2011 e disciplinado pela Portaria n. 1.164/2012-GAB/Seduc.

Art. 2º. A Comissão Coordenadora de que trata esta Portaria será composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I - Marionete Sana Assunção, matrícula n. 300113735, representante da DAF/Seduc;
- II - Cláudia Leite Serejo, matrícula n. 300037622, representante da DAF/Seduc;
- III - Rosilda Shockness, siape n. 0401452, representante da Gaca/Seduc;
- IV - Maria Angelina Rodrigues Soares, matrícula n. 300020608, representante da Gaca/Seduc;
- V - Angélica Viriato Ortiz Alves, matrícula n. 300009970, representantes da GE/Seduc;
- VI - Elizabete Matia de Siqueira, matrícula n. 300005040, representante da GE/Seduc;
- VII - Zuleide dos Santos Farias, matrícula n. 300018978, representante da GE/Seduc;
- VIII - Abnael Carvalho de Lima, matrícula n. 300003144, representante da Assejur/GAB/Seduc;
- IX - Celene Gomes de Souza, matrícula n. 300105135, representante da Ascom/GAB/Seduc;

Parágrafo único. A Comissão poderá contar com a colaboração de outros setores da Seduc e com as Coordenadorias Regionais de Educação para o pleno desempenho de suas responsabilidades e a execução da Lei n. 2.659/2011 e da Portaria n. 1.164/2012-GAB/Seduc.

Art. 3º. A Comissão Coordenadora Estadual de que trata esta Portaria tem como responsabilidades:

- I - coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a aplicação do Sistema de Premiação com base em Indicadores de Excelência da Educação Básica, na rede pública estadual de ensino do estado de Rondônia;
- II - elaborar o Plano de Trabalho e o cronograma de cada fase do Sistema de Premiação de que trata a Lei n. 2.659/2011, disciplinada pela Portaria n. 1.164/2012-GAB/Seduc;
- III - elaborar e providenciar a divulgação dos editais específicos e as orientações complementares para a execução das fases do Sistema de Premiação com base em Indicadores de Excelência da Educação Básica, junto às Coordenadorias Regionais de Educação, aos Núcleos de Educação e às Escolas da rede pública estadual de ensino, observando o Cronograma de Atividades e os critérios estabelecidos para cada premiação;
- IV - elaborar e instituir mecanismos que garantam a credibilidade e a lisura no processo de premiação sob sua coordenação;
- V - cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentos do processo de Premiação, operacionalizando suas ações no âmbito da rede estadual de ensino;
- VI - providenciar, junto ao Secretário de Estado da Educação a designação de servidores indicados pelas Coordenadorias Regionais de Educação para a composição das Comissões Regionais para a primeira fase das premiações referentes aos Projetos Inovadores e Melhores Equipes de Merendeiras;
- VII - capacitar as Comissões Regionais na execução no processo de Premiação em atendimento à Lei n. 2.659/2011 e à Portaria n. 1.164/2012-GAB/Seduc;
- VIII - atuar, como instância para julgamento de recursos inerentes ao processo de Premiação, após a publicação dos resultados por Ato próprio do Secretário de Estado da Educação;
- IX - orientar a rede pública estadual de ensino sobre o Sistema de Premiação com base em

Indicadores de Excelência da Educação Básica;

X - proclamar os vencedores e apresentar ao Secretário de Estado da Educação os resultados de cada Premiação, para a homologação e publicação no Diário Oficial do Estado, observando o prazo estabelecido na Portaria n. 1.164/2012-GAB/Seduc;

XI - articular-se com as Gerências e Setores da Seduc para o levantamento das informações e providências necessárias ao pleno cumprimento de suas responsabilidades e da Lei n. 2.659/2011 e da Portaria n. 1.164/2012-GAB/Seduc;

XII - solicitar e acompanhar, junto às Gerências e Setores da Seduc as providências para garantir que os prêmios estejam disponíveis nas datas previstas para a sua entrega aos contemplados;

XIII - providenciar ampla divulgação nos meios de comunicação sobre o Sistema de Premiação com base em Indicadores de Excelência da Educação Básica;

XIV - organizar a solenidade de premiação a ser realizada no mês de dezembro de cada ano em articulação com o Cerimonial do Palácio do Governo;

XV - apresentar ao Secretário de Estado da Educação o Relatório consubstanciado da execução do processo de Premiação, informando todas as suas fases de execução e apresentando, quando necessário, as sugestões para o seu aprimoramento.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO  
Secretário de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e  
Cidadania

Polícia Militar

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00002-00/2012 que foi dispensada a licitação para a aquisição de medalhas para condecorações, objetivando atender a as necessidades da Diretoria de Pessoal – Divisão de Promoção e Condecoração da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA, no valor total de **R\$ 7.788,00** (Sete mil setecentos e oitenta e oito reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 057/2012 – Assessoria Especial / SESDEC. Porto Velho, RO, 05 de julho de 2012. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

MARCELO NASCIMENTO BESSA  
Presidente FUMRESPOM

PORTARIA Nº 45/DP-5, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Promove Praças PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe compete o Inciso VI do Art. 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e de acordo com o disposto no Art. 11, do Decreto 4923, de 20 de dezembro de 1990 (Regulamento

de Promoção de Praças PM), e em conformidade com a Lei de Tempo de Serviço nº 2.687, de 15 de março de 2012, publicada no DOE nº 1936, de 15 de março de 2012,

Considerando ainda a Ata Extraordinária nº 06, da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP PM/2012), de 29 de junho de 2012, publicada no BPM nº 117, de 29 de junho de 2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de Terceiro-Sargento PM, pelo Critério de Tempo de Serviço o **CB PM RE 05729-7 ALEXANDRE ELI CARAZAI**.

Art. 2º Promover à graduação de Cabo PM, pelo Critério de Tempo de Serviço o **PM RE 03585-9 ANTONIO FRANCISCO DE MOURA FILHO**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM**  
Comandante Geral da PMRO

**NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM**  
Diretor de Pessoal da PMRO

DETRAN

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2012/DETRAN/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2012**  
O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 044/2012/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 15.643, de 12 de janeiro de 2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria de Educação de Trânsito - CET - DETRAN/RO.

#### OBJETO

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo: balões, barbantes, bastão cola quente, caneta hidrográfica e outros materiais de expediente, a pedido da Coordenadoria de Educação Trânsito - CET/DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao **Pregão Eletrônico nº. 044/2012** dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

- **DATA DE ABERTURA:** 23 de julho de 2012.
- **HORÁRIO:** 10:00 horas (Horário de Brasília)
- **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10 de julho de 2012, às 12:00 horas;
- **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23 de julho de 2012, às 09:45 horas;
- **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)
- **VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ **80.043,84** (oitenta mil, quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

· **IMPUGNAÇÃO/REMESSA DE DOCUMENTOS:** fax (69) 3217-2974 ou e-mail: [cpl@detran.ro.gov.br](mailto:cpl@detran.ro.gov.br).

· **LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do pregoeiro e equipe de apoio.

· **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site [www.detran.ro.gov.br](http://www.detran.ro.gov.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

· **DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão em quaisquer dos endereços acima mencionados.

\* Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho, 05 de julho de 2012.

Antonio Francisco dos Santos  
PREGOEIRO/DETRAN-RO  
Cadastro nº 300.104.718

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 039/2012  
PROCESSO Nº 14408/2.012

**OBJETO:** Aquisição de material de sinalização.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes do **Pregão Eletrônico n.º 039/2012** que, considerando **questionamento** aos termos do edital, notadamente quanto às especificações do objeto do lote 01 (um) – Material de Sinalização Viária: Tipo Cones Barril, e ainda, considerando o exíguo tempo para análise, DECIDE:

Conhecer o questionamento apresentado e **SUSPENDER** este certame marcado inicialmente para o dia 06/07/2012.

Após fundamentação de decisão final prolatada por este órgão-licitante no tocante aos questionamentos, designar uma nova data para a sua realização.

Esta decisão, além de cientificada pelos meios admitidos em Lei às empresas solicitantes e às demais sociedades comerciais que retiraram o edital de Pregão Eletrônico nº 039/2012, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível nos endereços eletrônicos [www.detran.ro.gov.br](http://www.detran.ro.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, fone/fax (69) 3217-2974.

Porto Velho-RO, 06 de julho de 2012.

**ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Pregoeiro - DETRAN/RO  
Cadastro nº 300104718

**SEJUS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer nº 2366/ PGE/PA/2012, datado de 22/06/2012, presente no processo nº. **01.2101.00395-00/2012**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto é a Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica - material gráfico, com a finalidade de atender ao Convênio nº 756547/2011 – "Núcleo de Defesa do Preso Provisório", foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **RONDOFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA** - no valor de **R\$ 4.286,16** (Quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, (RO), 05 de Julho de 2012.

**ZAQUEU VIEIRA RAMOS**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça  
Mat.: 300018601

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

**Ratifico a despesa no valor total de R\$ 451.707,50** (Quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos), **com embasamento legal expresso no Parecer nº 298/2012/ASSEJUR/SUPEL datado de 02/07/2012, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.**

Porto Velho/RO, 05 de julho de 2012

**ZAQUEU VIEIRA RAMOS**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça  
Mat.: 300018601

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade com Parecer nº 298/2012/ASSEJUR/SUPEL datado de 02/07/2012, presente no processo nº. 01.2101.00030-00/2012, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de material de consumo – Filme de polietileno, com a finalidade de atender o Programa Pintando a Liberdade - PPL, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **INDÚSTRIA DE BOLAS TITÁ**, perfazendo o valor total de **R\$ 451.707,50** (Quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos).

Porto Velho/RO, 05 de Julho de 2012

**ZAQUEU VIEIRA RAMOS**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça  
Mat.: 300018601

**PORTARIA Nº 553/12/GAB/SEJUS  
Porto Velho, 03 de Julho de 2012.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, **no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 473, de 08/09/2008, artigo 1º, que dispõe sobre a criação de estágio remunerado no âmbito da Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor as funções de Gestor Contratual e Fiscal Administrativo de acordo com normas e procedimentos nos contratos de prestação de serviços de manutenção da frota oficial do Governo do estado de Rondônia, por meio do órgão gestor do contrato, a CGAG.

· PAULO DELMIRO DE SOUZA, Chefe de Transporte GTM/SEJUS, mat. 300039851 – **GESTOR CONTRATUAL**;

· ANTONIO VINICIUS BARBOSA, Auxiliar em Atividade Administrativa GTM/SEJUS, mat. 300043574 – **FISCAL ADMINISTRATIVO**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE,

Porto Velho, 03 de Julho de 2012.

**ZAQUEU VIEIRA RAMOS**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

**Defensoria Pública****PORTARIA Nº 382/2012-GAB/DPE**

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994 e

**CONSIDERANDO** a solicitação do Exmo. Defensor Público Dayan Saraiva de Albuquerque em autorizar a ausência deste Defensor de suas atividades laborais no período de 14 a 17 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do Defensor Público de 2ª Entrância, Dayan Saraiva de Albuquerque, até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 14 a 17 de agosto de 2012, com o objetivo de participar do V Congresso de La Asociación Interamericana de Defensorías Públicas, sem ônus para esta Defensoria Pública do Estado;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**Processo:** 3001.243.2012/DPE

**Interessada:** Defensoria Pública do Estado

**Assunto:** Locação de imóvel para atender ao Núcleo de Presidente Médici.

**Valor:** R\$ 8.620,00 (oito mil seiscentos e vinte reais).

Considerando tudo o que dos autos constam, especialmente o Parecer nº 154/2012 elaborado pela Assessoria jurídica, ao qual acolho por seus próprios fundamentos, no intuito de atender as finalidades precípua da Administração pública, com fulcro no Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a dispensa de licitação para alugar o Imóvel localizado na Rua Castelo Branco nº. 2583 CEP: 76968-000, Presidente Médici-RO, de propriedade da Srª Mônica da Silva, inscrita no CPF sob o nº 610.433.202-10.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA nº358/2012-GAB/DPE**

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII, da Lei Complementar nº 117/94; e,

**RESOLVE:**

**Art.1º - INSTITUIR** comissão para elaborar, corrigir, acompanhar e fiscalizar os trabalhos de seleção dos estagiários de Direito, Psicologia e Serviços Social, composta pelos servidores:

- 1 – Presidente – Luiziana Teles Feitosa – Defensora Pública
- 2 – Secretária – Amanda de Almeida El Rafihi - Psicóloga
- 3 – Membro – Hans Lucas Immich - Defensor Público
- 4 – Membro – Rosária Gonçalves Novais - Defensora Pública
- 5 – Membro - Maria da Conceição Neves - Agente Adm.

**Art.2º** - A Comissão ora constituída deverá atuar na seleção dos estagiários que serão contratados através de uma bolsa renumerada, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com endereço na Avenida 07 de setembro nº 1342, Bairro Centro nesta Capital.

**Art.3º**– A Comissão se reportará diretamente ao Defensor Público-Geral desta Instituição.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº.342/2012-GAB/DPE**

Porto Velho, 26 de junho de 2012

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a pedido, a contar de 01 de agosto de 2012, o Excelentíssimo Doutor **ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES**, Defensor

Público, do Quadro efetivo da Defensoria Pública do Estado, da função de Coordenador do Núcleo de Machadinho do Oeste.

**Art. 2º - Fica o referido Defensor Público, excluído do pagamento da Verba de Representação, Símbolo DPE-VR-04.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N.345/2012-GAB/DPE**  
Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a contar de 25 de junho de 2012, **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA** do cargo de Assessor III, símbolo DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N.346/2012-GAB/DPE**  
Porto Velho, 26 de junho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -DESIGNAR** a contar de 08 de junho de 2012, o Excelentíssimo Doutor **LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**, Defensor Público para atuar no Posto Avançada da Zona Leste da Capital.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N 347 /2012-GAB/DPE**  
Porto Velho, 26 de junho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a pedido, o período das férias do servidor **ROSIVAL BATISTA CAMPOS**, matrícula **300014869**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Administrativas, correspondente ao exercício de 2012; estabelecidas pela Portaria nº 780/2011-GAB/DPE, de 27 de setembro de 2011,

de 01.08.12 a 30.08.12 para 03.12.12 à 01.01.13.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N. 348/2012-GAB/DPE**  
Porto Velho, 27 de junho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,  
**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 3001-219/2012/DPE-RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, férias do exercício de 2011, ao Excelentíssimo Doutor **DANILO AUGUSTO FORMÁGIO**, matrícula **300102427**, Defensor Público do Quadro Efetivo da Defensoria Pública do Estado, estabelecidas pela Portaria nº 817/2011, de 11 de outubro de 2011, no período de 02.07 a 21.07.12, restando para gozo 10 (dez) dias que serão gozados em data futura.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N. 349 /2012-GAB/DPE**  
Porto Velho, 27 de junho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,  
**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 3001.218/2012-DPE/RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** abono Pecuniário ao servidor **ALEXANDRE ZANFONATO**, matrícula **300107093**, Chefe de Transportes, das férias correspondentes ao exercício de 2012, estabelecidas pela Portaria nº 780/2011, de 27 de setembro de 2011, sendo 10 (dez) dias convertidos no período de 03.09.12 a 12.09.12 e 20 (vinte) dias para gozo de 13.09.12 a 02.10.12, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N 352/2012-GAB/DPE**  
Porto Velho, 28 de junho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a pedido, as férias da servidora **ÉRICA NUNES GUIMARÃES COSTA**, matrícula **300108468**, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público, correspondente

ao exercício de 2012; estabelecidas pela Portaria nº 780/2011-GAB/DPE, de 27 de setembro de 2011, de 01.08.12 a 30.08.12 para 11.07.12 a 09.07.12.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N. 353/2012-GAB/DPE**  
Porto Velho, 28 de junho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a pedido, o gozo das férias da servidora **MARIA DALVA DE OLIVEIRA**, matrícula **300001729**, Agente em Atividades Administrativas, correspondente ao exercício de 2012; estabelecida pela Portaria nº 1046-GAB/DPE, de 23 de dezembro de 2011, de 02.07 a 21.07.12 para serem gozadas em 12.07.12 a 31.07.12.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N.354/2012-GAB/DPE**  
Porto Velho, 28 de junho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a contar de 26 de junho de 2012, **MAGNUM JORGE OLIVEIRA DA SILVA** do cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N. 355/2012-GAB/DPE**  
Porto Velho, 29 de junho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 370/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 552/2009);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a contar de 19 de junho de 2012, **GLAUCO OLIVAL DE SOUZA** para exercer

## Secretaria de Finanças

## ERRATA

Retificamos a Cláusula Décima Primeira - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, do Termo de Contrato de Prestação de Serviço de Arrecadação de Tributos Estaduais por meio eletrônico, que entre si celebram o Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado de Finanças e o Banco Corporativo do Brasil S.A.

**Onde se lê:** "A despesa com a execução do Contrato, para o exercício de 2001, está prevista na seguinte dotação orçamentária: 04.122.1110.2420 - elemento de Despesa 3490.39."

**Leia-se:** "A despesa com a execução do Contrato, para o exercício de 2011, está prevista na seguinte dotação orçamentária: 04.123.122.126.430000 - elemento de Despesa 3390.39."

Porto Velho - RO, 13 de Junho de 2012.

**Maria do Socorro Barbosa Pereira**  
Secretária de Estado de Finanças - Adjunta

## ERRATA

Retificamos a Cláusula Décima Primeira - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, do Termo de Contrato de Prestação de Serviço de Arrecadação de Tributos Estaduais por meio eletrônico, que entre si celebram o Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado de Finanças e o Banco Itaú Unibanco S.A.

**Onde se lê:** "A despesa com a execução do Contrato, para o exercício de 2001, está prevista na seguinte dotação orçamentária: 04.122.1110.2420 - elemento de Despesa 3490.39."

**Leia-se:** "A despesa com a execução do Contrato, para o exercício de 2011, está prevista na seguinte dotação orçamentária: 04.123.122.126.430000 - elemento de Despesa 3390.39."

Porto Velho - RO, 13 de Junho de 2012.

**Maria do Socorro Barbosa Pereira**  
Secretária de Estado de Finanças - Adjunta

## CRE

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA  
Edital de Intimação nº 009/2012

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

## A.I. 20122901700038

RAZÃO SOCIAL: Almeides & Marcon Ltda Me  
INSC/ICMS: 331206-2  
CIDADE: Cujubim/RO

o cargo de Assessor I, símbolo DPE-CDS-7, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N.359/2012-GAB/DPE**  
Porto Velho 29 de junho de 2012.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94 e nos termos da Lei Complementar nº 553/2006;

## RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, a contar do dia 02 de julho de 2012, o Defensor Público de 2ª Entrância Doutor GEORGE BARRETO FILHO para exercer a função de Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Colorado do Oeste.

**Art. 2º - CONCEDER**, a partir de 02 de julho de 2012, **VERBA DE REPRESENTAÇÃO, símbolo DPE-VR-04**, ao Coordenador de Núcleo da Defensoria Pública do Estado, ora designado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N363/2012-GAB/DPE**  
Porto Velho, 29 de junho de 2012.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

## RESOLVE

**Art. 1º- ALTERAR** a pedido, o gozo das férias do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL** Motorista, correspondente ao exercício de 2012, estabelecida pela Portaria nº 257/2012-GAB/DPE de 08 de maio de 2012 de 02.07.12 à 31.07.12 para serem gozadas em 01.11.2012 à 30.11.2012.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.  
**JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIAN.364/2012-GAB/DPE**  
**Porto Velho, 29 de junho de 2012.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

## RESOLVE:

**Art. 1º- ALTERAR**, a pedido, o gozo das férias da servidora **LAIZE DE ALMEIDA DE**

**FREITAS**, Chefe de Secretaria de Núcleo, correspondente ao exercício de 2012, estabelecida pela Portaria nº 257/2012-GAB/DPE de 08 de maio de 2012 de 02.07.12 à 31.07.12 para serem gozadas em 03.12.2012 à 02.01.2013.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.  
**JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N. 365 /2012-GAB/DPE**  
Porto Velho, 29 de junho de 2012.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

## RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a contar de 29 de junho de 2012, **MARLIZA APARECIDA BATISTA BATISTI** do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

**Art. 2º - NOMEAR** a partir de 29 de junho de 2012, **MARLIZA APARECIDA BATISTA BATISTI**, para exercer o cargo de Assessor Especial II Símbolo DPE-CDS-4 para atuar na Comarca de Porto Velho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N. 366/2012-GAB/DPE**  
**Porto Velho, 02 de julho de 2012.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

## RESOLVE:

**Art. 1º- ALTERAR** a pedido, o gozo das férias da servidora **FRANCISCA ERIVALDA SOARES**, Assessora de Defensor Público, correspondente ao exercício de 2012, estabelecida pela Portaria nº 780/2011-GAB/DPE de 27 de setembro de 2011 de 01.08.12 à 30.08.12 para serem gozadas em 01.11.2012 a 30.11.2012.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.  
**JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**A.I. 20122930500424**

RAZÃO SOCIAL: A.C.A. Marchetto  
INSC/ICMS: 00.543.688/0001-56  
CIDADE: Mundo Novo/MS

**A.I. 20122930500200**

RAZÃO SOCIAL: Abraão Lyncon Oliveira de Jesus  
INSC/ICMS: 038.910.671-27  
CIDADE: Ouro Preto D'Oeste/RO

**A.I. 20122900101832**

RAZÃO SOCIAL: Ávila & Cia Ltda Me  
INSC/ICMS: 166480-8  
CIDADE: Porto Velho/RO

**A.I. 20122900300446**

RAZÃO SOCIAL: CNH Latin America Ltda  
INSC/ICMS: 60.850.617/0009-85  
CIDADE: Curitiba/PR

**A.I. 20122900300334**

RAZÃO SOCIAL: Ditongo Ind e Com de Confec. Ltda Me  
INSC/ICMS: 10.829.077/0002-03  
CIDADE: Santa Cruz do Capibaribe/PE

**A.I. 20122900300471**

RAZÃO SOCIAL: E.C., de Oliveira Jeans  
INSC/ICMS: 12.424.942/0001-86  
CIDADE: Goiânia/GO

**A.I. 20122903600027**

RAZÃO SOCIAL: Ind e Com de Mads Absoluta Ltda EPP  
INSC/ICMS: 176157-9  
CIDADE: Espigão D'Oeste/RO

**A.I. 20122930500547**

RAZÃO SOCIAL: Ind. Canoinhense de Chá Mate Ltda  
INSC/ICMS: 79.285.656/0001-58  
CIDADE: Canoinhas/SC

**A.I. 20122930500663**

RAZÃO SOCIAL: J.E. Ribeiro – VF Modas  
INSC/ICMS: 15.022.322/0001-09  
CIDADE: Goiânia/GO

**A.I. 20122900700047**

RAZÃO SOCIAL: J.M. da Silva Filhos & Cia Ltda Me  
INSC/ICMS: 316233-8  
CIDADE: Alto Paraíso/RO

**A.I. 20122900300393**

RAZÃO SOCIAL: Levir Carlos Silva Me  
INSC/ICMS: 04.908.172/0001-19  
CIDADE: Toritama/PE

**A.I. 20122900600082**

RAZÃO SOCIAL: Laticínios Dany Ltda  
INSC/ICMS: 36934-9  
CIDADE: Monte Negro/RO

**A.I. 20122800100013**

RAZÃO SOCIAL: Madepar Ind. Com. Exp. De Madeiras Ltda  
INSC/ICMS: 166554-5  
CIDADE: Porto Velho/RO

**A.I. 20122900300479**

RAZÃO SOCIAL: Mikitos Ind e Com de Alimentos Ltda  
INSC/ICMS: 11.255.660/0001-30  
CIDADE: Varzea Grande/MT

**A.I. 20122900101394**

RAZÃO SOCIAL: Martins Com. e Serv. De Dist. Ltda  
INSC/ICMS: 43.214.055/0001-07  
CIDADE: Uberlândia/MG

**A.I. 20122900101713**

RAZÃO SOCIAL: NG Alphasat Ltda Me  
INSC/ICMS: 29371-3  
CIDADE: Candeias do Jamari/RO

**A.I. 20122930500562**

RAZÃO SOCIAL: Paulo Roberto Barbosa O Goiano ME  
INSC/ICMS: 10.826.935/0001-85  
CIDADE: Goiânia/GO

**A.I. 20122900300492**

RAZÃO SOCIAL: Pequi Alimentos  
INSC/ICMS: 05.462.968/0001-53  
CIDADE: Varzea Grande/MT

**A.I. 20122900300491**

RAZÃO SOCIAL: Phoenix Onofre Gomes Neto  
INSC/ICMS: 11.680.705/0001-13  
CIDADE: São Paulo/SP

**A.I. 20122900300506**

RAZÃO SOCIAL: Paulo Roberto Barbosa O Goiano ME  
INSC/ICMS: 10.826.935/0001-85  
CIDADE: Goiânia/GO

**A.I. 20122930500512**

RAZÃO SOCIAL: Roda Viva Transp Rodoviaros  
INSC/ICMS: 04.124.624/0004-14  
CIDADE: Goiânia/GO

**A.I. 20122900300757**

RAZÃO SOCIAL: Transportadora Siniscarchiuo Ltda  
INSC/ICMS: 05.689.060/0001-87  
CIDADE: Rondonópolis/MT

**A.I. 20122901700042**

RAZÃO SOCIAL: Transalto Transportes Ltda Me  
INSC/ICMS: 173266-8  
CIDADE: Cujubim/RO

**A.I. 20122901700052**

RAZÃO SOCIAL: Transalto Transportes Ltda Me  
INSC/ICMS: 173266-8  
CIDADE: Cujubim/RO

**A.I. 20122900700070**

RAZÃO SOCIAL: Transp.Boa Esperança Ltda  
INSC/ICMS: 287758-9  
CIDADE: Alto Paraíso/RO

**A.I. 20122900700061**

RAZÃO SOCIAL: Transp.Boa Esperança Ltda  
INSC/ICMS: 287758-9  
CIDADE: Alto Paraíso/RO

**A.I. 20122900700062**

RAZÃO SOCIAL: Transp.Boa Esperança Ltda  
INSC/ICMS: 287758-9  
CIDADE: Alto Paraíso/RO

**A.I. 20122900700060**

RAZÃO SOCIAL: Transp.Boa Esperança Ltda  
INSC/ICMS: 287758-9  
CIDADE: Alto Paraíso/RO

**A.I. 20122900700063**

RAZÃO SOCIAL: Transp.Boa Esperança Ltda  
INSC/ICMS: 287758-9  
CIDADE: Alto Paraíso/RO

**A.I. 20122900700064**

RAZÃO SOCIAL: Transp.Boa Esperança Ltda  
INSC/ICMS: 287758-9  
CIDADE: Alto Paraíso/RO

**A.I. 20122930500481**

RAZÃO SOCIAL: Vitória Santos Aguiar  
INSC/ICMS: 13.448.773/0001-87  
CIDADE: Goiânia/GO

**A.I. 20122930500660**

RAZÃO SOCIAL: Welison Rodrigues da Silva  
INSC/ICMS: 15.216.243/0001-39  
CIDADE: Goiânia/GO

Vilhena, 30 de Junho de 2012

VILMA P.S.L. NEVES  
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA  
CAD. Nº 300007301

**ATO Nº 33/2012/GAB/CRE**  
**Porto Velho, RO, 30 de maio de 2012.**

Dispõe sobre a suspensão e cancelamento de regime especial previsto no Decreto nº. 13041/2007.

**O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o Art. 47-A combinado com Art. 47-B, o regime especial concedido poderá ser cancelado a pedido do usufruidor, condicionando-se sua eventual reativação à observação dos requisitos exigidos por este Decreto;

**Considerando** que o contribuinte **não atendeu** a notificação 08/2012 solicitando a renovação da garantia conforme Art. 44, II do Dec. 13.041/07.

**RESOLVE:**

1. Cancelar o **Regime Especial 091/2009 de Depositário**, de mercadorias destinadas a terceiros, para prestador de serviço de transporte de cargas, da empresa abaixo identificada:

Razão Social: **BL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**  
Inscrição Estadual: **171875-4**  
CNPJ.....: **09.373.320/0002-42**  
Município.....: **ARIQUEMES – RO**

2. Cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

**Alessandro de Souza Pinto Scultetus**  
**Coordenador Geral da Receita Estadual**

**ATO Nº 34/2012/GAB/CRE**  
**Porto Velho, RO, 30 de maio de 2012.**

Dispõe sobre a suspensão e cancelamento de regime especial previsto no Decreto nº. 13041/2007.

**O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o Art. 47-A combinado com Art. 47-B, o regime especial concedido poderá ser cancelado a pedido do usufruidor, condicionando-

se sua eventual reativação à observação dos requisitos exigidos por este Decreto;

**Considerando** que o contribuinte não atendeu a notificação 07/2012 solicitando a renovação da garantia conforme Art. 44, II do Dec. 13.041/07.

**RESOLVE:**

1. Cancelar o **Regime Especial 093/2009 de Dilação de Prazo**, para pagamento, em conta gráfica, do imposto devido por prestadores de serviços de transporte de cargas da empresa abaixo identificada:

Razão Social.....: **BL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**  
Inscrição Estadual: **171875-4**  
CNPJ.....: **09.373.320/0002-42**  
Município.....: **ARIQUEMES – RO**

2. O Cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

**Alessandro de Souza Pinto Scultetus**  
**Coordenador Geral da Receita Estadual**

**ATO Nº 036/2012/GAB/CRE**  
**Porto Velho-RO, 08 de junho de 2012.**

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial estabelecido na Instrução Normativa 08/2007.

**O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no artigo 1º, da Instrução Normativa 008/2007, que institui o modelo do Termo de Acordo referente ao benefício previsto no item 19 da Tabela I do Anexo IV do RICMS /RO;

**Considerando** o disposto no § 2º do Art. 7º supracitado – A Coordenadoria da Receita Estadual poderá revogar o Termo de Acordo unilateralmente quando julgá-lo contrário aos interesses do Estado, ou prejudicial aos controles tributários.

**RESOLVE:**

1. Cancelar o Regime Especial nº **354/2008** que concede benefício ao Crédito Presumido nas aquisições interestaduais de material de construção, item 19 da Tabela I do Anexo IV do Decreto nº. 8321, de 30 de abril de 1998.

Razão Social: **MBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
I.E.....: **0000000126085-5**  
CNPJ.....: **05.804.006/0001-35**  
Município....: **PORTO VELHO – RO**

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

**ALESSANDRO DE SOUZA PINTO**  
**SCULTETUS**  
**Coordenador Geral da Receita Estadual**

**ATO Nº 038/2012/GAB/CRE**  
**Porto Velho, RO, 08 de junho de 2012.**

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial estabelecido na Instrução Normativa 009/2007.

**O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no Art. 2º, que dispensa os estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional, na atividade econômica de indústria de roupas e confecções em geral calçados e/ou artefatos de couro móveis madeira e de indústria gráfica;

**Considerando** que o contribuinte não atendeu a notificação **33/2012**, solicitando a regularização pendente.

**Considerando** o previsto na Instrução Normativa nº. 009/2007/GAB/CRE, artigo 7º, § 2º;

**RESOLVE:**

1. Cancelar o Regime Especial nº **353/2008** que dispensa do recolhimento do valor relativo à diferença entre a alíquota interna e a interestadual do ICMS, da empresa abaixo especificada:

Razão Social: **QUARTAVIP IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA**  
I.E.....: **0000000172402-9**  
CNPJ.....: **09.581.985/0001-60**  
Município....: **PIMENTA BUENO - RO**

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

**ALESSANDRO DE SOUZA PINTO**  
**SCULTETUS**  
**Coordenador Geral da Receita Estadual**

**ATO Nº 039/2012/GAB/CRE**  
**Porto Velho, 11 de junho de 2012.**

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial, previsto na Lei nº. 1473/05, que concede crédito presumido nas operações de saída interestadual de mercadoria importada do exterior.

**O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o descumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 1473, de 13 de maio de 2005, ausente a renovação da garantia,

**Considerando** o disposto no artigo 4º da mesma lei,

**Considerando** que o contribuinte não atendeu a notificação **09/2012** solicitando a regularização pendente.

**RESOLVE:**

1. Cancelar o Regime Especial nº **209/2009**, que concede crédito presumido nas operações de saída interestadual de mercadoria importada do exterior para a empresa abaixo especificada:

Razão Social.....: **MAXIMPORT IMP. E EXP. DE ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA.**

Inscrição Estadual: **1764276**

CNPJ.....: **10.728.430/0001-88**

Município.....: **PORTO VELHO-RO**

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

**Alessandro de Souza Pinto Scultetus**  
**Coordenador Geral da Receita Estadual**

DER

Portaria nº 378 /GAB/DER/RO  
Em: 02 de julho de 2012.

**O DIRETOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

**RESOLVE:**

I. Suspender o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcada para o mês de julho de 2012.

Raimundo Cassiano da Silva Filho Cargo: Ag. Ativ.Adminis. Matrícula nº: 300014988

II – Ficando o mesmo para gozar nos períodos:  
**16/07 à 30/07/2012**  
**01/12 à 15/12/2012**

**Engº Ubiratan Bernardino Gomes**  
**Diretor Operacional/DER/RO**

Portaria nº. **379 /GAB/DER**  
Em: **02 de Julho de 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06 e, conforme Memorando nº 407/Cacoal/2012, de 19 de junho de 2012.

**RESOLVE:**

I – Suspender por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01 a 30.07.2012,

Odilon Oliveira dos Santos Cargo: Aux. Serv.Gerais Cadastro nº 300029647

II - Transferir o gozo das respectivas férias para o período de **01.08.2012 à 30.08.2012.**

**Engº Ubiratan Bernardino Gomes**  
**Diretor Operacional-DER-RO**

Portaria nº. 380 /GAB/DER Em: 02 de Julho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06 e, conforme Memorando nº 0349/Jaru/2012, de 29 de junho de 2012.

**RESOLVE:**

I – Suspender por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01 a 30.07.2012,

Wellyngton Pereira Fernandes Cargo: Engº Civil Cadastro nº 300106410

II - Transferir o gozo das respectivas férias para o período de **01.01.2013 à 30.01.2013.**

Engº Ubiratan Bernardino Gomes  
Diretor Operacional-DER-RO

Portaria nº 385/GAB/DER/RO Em: 03 de Julho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006, conforme Memo. nº0396/11ªRR/DER-RO Pimenta Bueno, 29 de Junho de 2012.

**RESOLVE:**

I. Suspender por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionada, marcado para o mês de Julho de 2012.

Marcos Brito Pita do Carmo Cargo: Eng. Agrimensor Matrícula: 300107047

II – Ficando o mesmo para gozar em **01/12/2012 à 30/12/2012**

Engº Ubiratan Bernardino Gomes  
Diretor Operacional/DER/RO

EDITAL Nº 004/GAD/DER-RO/2012

O Diretor do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes - DER do Governo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme o Art. 4º, da Lei-Complementar nº 335 de 31 de Janeiro de 2006 que alterou a Lei-Complementar nº. 224 de 04 de Janeiro de 2000.

**HOMOLOGA, DIVULGA e CONVOCA**

O Resultado da (4ª) QUARTA FASE do EDITAL Nº. 008/GAD/DER/RO, de 29 de Dezembro de 2011, publicado no DOE Nº 1777 de 20/07/2011, candidatos selecionados no período de 31/05/2012 a 15/06/2012, referente ao **Processo Seletivo Simplificado** para atender ao **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO** visando atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público nos Distritos de Porto Velho e Interior do Estado, conforme consta do **Processo nº 01-1420-02996.00/2011**, pelo período de **09 (nove) meses**, observando os dispostos na **Lei Nº. 2.672** de 20 de Dezembro de 2011, Combinando com a **Lei Nº. 1.184** de 27 de Março de 2003 e alterações posteriores que autoriza o Chefe do Poder Executivo Estadual a contratar em caráter emergencial:

**NESTE ATO CONVOCA OS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS NA (4ª) QUARTA FASE DA HOMOLOGAÇÃO A COMPARECEREM NO DER/RO, PARA A HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**, nos termos deste EDITAL.

| DISTRITOS DE PORTO VELHO |                           |                |                              |
|--------------------------|---------------------------|----------------|------------------------------|
| Nº                       | NOME DOS CANDIDATOS       | Nº: CPF        | EMPREGO                      |
| 01                       | JOSÉ LUIZ GUARATE ALVES   | 706.335.762-04 | OPERÁRIO                     |
| JARU                     |                           |                |                              |
| Nº                       | NOME DOS CANDIDATOS       | Nº: CPF        | EMPREGO                      |
| 01                       | MAURO LUIZ BRAGA          | 326.906.812-34 | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| OURO PRETO DO OESTE      |                           |                |                              |
| Nº                       | NOME DOS CANDIDATOS       | Nº: CPF        | EMPREGO                      |
| 01                       | ADENILSON DA SILVA        | 748.881.612-91 | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| 02                       | ANTONIO LUIZ DOS SANTOS   | 115.757.782-20 | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| 03                       | EDELAIL GREGÓRIO DOS REIS | 351.717.662-15 | OPERÁRIO                     |
| 04                       | ELIAS MAJESKY CRESTAN     | 251.087.602-30 | OFICIAL DE MANUTENÇÃO        |
| 05                       | NILSON JOSÉ DA SILVA      | 219.937.002-00 | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| JI-PARANÁ                |                           |                |                              |
| Nº                       | NOME DOS CANDIDATOS       | Nº: CPF        | EMPREGO                      |
| 01                       | ELTON WESLEY TEIXEIRA     | 572.150.811-68 | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| 02                       | VALDECIR MARTINS FERREIRA | 326.609.012-87 | OPERÁRIO                     |

**2.0 – Da Habilitação e Assinatura dos Contratos:**

**2.1 Período, Horário e Local**

As habilitações dar-se-ão para os empregos, indicados no quadro acima e serão realizadas na Gerência Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes, Situada à Rua Duque de Caxias Nº. 2840 – São Cristóvão – Porto Velho/RO, a partir **01/07/2012 a 15/07/2012**, no horário das 08 às 12 horas em dias úteis e nas Residências do **DER/RO**, localizadas no Interior do Estado conforme Quadro Demonstrativo por localidade constante do Edital, devidamente afixado no Quadro Mural da Autarquia e de suas respectivas Residências Regionais no interior do estado.

**3.0 Da Documentação:**

3.1 – Os candidatos pré-selecionados neste edital, deverão obrigatoriamente apresentar no ato da assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado os seguintes documentos:

- 1) Cópia do comprovante de residência, (água, luz ou telefone);
- 2) 01 foto 3x4 (recente);
- 3) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- 4) Cópia da Carteira de Identidade (R.G.);

- 5) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação até a Categoria (AE) no caso de Operador de Máquinas Pesadas;
- 6) Cópia do Título de Eleitor;
- 7) Declaração de estar Quite com a Justiça Eleitoral (expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE); (Tirar pela Internet)
- 8) Declaração de Grau de Parentesco (Formulário próprio DER/RO)
- 9) Declaração de que não Acumula outros Cargos Públicos (Formulário próprio DER/RO)
- 10) Declaração de Bens (Formulário próprio DER/RO)
- 11) Cópia do Comprovante de estar Quite com o Serviço Militar (Sexo Masculino);
- 12) Cópia da Certidão de Nascimento se Solteiro ou Casamento se Casado;
- 13) Cópia da Certidão de Nasci. dos Filhos c/ Caderneta de Vacinação (até (06) seis anos de idade)
- 14) Cópia do Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; caso não tenha trazido o extrato Analítico expedido pela C. E. F. ou do Banco do Brasil;
- 15) Cópia do Comprovante de Escolaridade compatível com o Emprego (Certificado ou Diploma);
- 16) Carteira de Trabalho e Previdência Social - Original
- 17) Cópia da Última Declaração do Imposto de Renda ou de IRRF/Isento.
- 18) Atestado de Sanidade Física e Mental.
- 19) Certidão Negativa de Débitos do TCE-RO (Tirar pela Internet)
- 20) Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual (Tirar pela Internet)
- 21) Cópia dos Dados da Conta Bancária junto ao Banco do Brasil S/A

#### 4.0 - Da Vigência e Regime de Trabalho:

Os Candidatos selecionados serão admitidos em caráter emergencial e temporário no período, de 01/02/2012 a 31/10/2012, **sob o regime da CLT.**

#### 5.0 Das Disposições Gerais:

**5.1 Será excluído do presente Processo Seletivo Simplificado o candidato que fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento.**

**5.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão dirimidos pelo Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte, no uso de suas atribuições legais.**

**5.3** O pessoal a ser contratado por este Processo Seletivo Simplificado será substituído ao término de seu contrato por servidores concursados, tão logo seja homologado o resultado final do concurso público para o citado cargo.

**5.4** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado Público é de até 09 (nove) meses, a contar da data da publicação da homologação e convocação do resultado final o Contrato não será prorrogado nos termos da DECISÃO MONOCRÁTICA Nº. 030/2012/GCVCS/TCE/RO de 27/04/2012, referente ao Processo. Nº. 0169/2012/TCE-RO.

**5.5** O candidato que não apresentar todos os documentos solicitados, no período da habilitação, será excluído imediatamente do Processo Seletivo simplificado, não sendo aceita tolerância de entrega de documentação posteriormente ao evento.

Porto Velho, 01 de Julho de 2012.

RODRIGO TADEU CORDEIRO VIANA  
DIRETOR EXECUTIVO - DER/RO

PORTARIA Nº.367/GAB/DER-RO Porto Velho, 22 de junho de 2012.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER-RO**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31 de janeiro de 2006, publicado no DOE nº 0446 de 01 de janeiro de 2006 e Decreto de nomeação de 01.02.2006.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições do Capítulo XV, artigo 87 e parágrafos da Lei Complementar nº 366 de 06 de fevereiro de 2007 e suas posteriores alterações.

**Francisco Soares do Nascimento- Presidente  
Maria das Mercês de Sousa Fernandes**

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação

**Engº Lúcio Antonio Mosquini  
Diretor Geral /DER-RO**

#### AVISO DE ADESÃO (CARONA) AATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA SRP Nº 024/2011/SUPEL

O Presidente do Fundo de Infra-Estrutura de Transportes e Habitação/FITHA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que como "carona" ADERIU AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2011/SUPEL, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 303/2011 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, para a aquisição de 01 (um) caminhão, para atender as necessidades do FITHA, amparado pelo artigo 8º e seguintes do Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23.08.2002, que regulamenta o § 2º do sistema de registro de preços, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 01.1411.00088-00/2012, foi HOMOLOGADO com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor das empresas BURITI CAMINHÕES LTDA vencedora do item 01, no valor total de R\$ 113.800,00 (Cento e Treze Mil e Oitocentos Reais). Porto Velho, (RO), 02 de Julho de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI  
Presidente do FITHA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Presencial nº 099/2012, Ata de Registro de Preços nº 026/2012/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa **LIMA E SILVA LTDA ME**, vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 07 e 08 no valor total de **R\$ 29.410,00** (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Dez Reais) cujo objeto: Locação de tendas, cadeiras, mesas e sonorização, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.03162-00/2012. Porto Velho, 04 de Julho de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES  
Diretor Operacional do DER-RO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2012/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER-RO, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 259/2012/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1420.01413-00/2012/DER-RO**, cujo objeto é: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (cal, cimento, prego, eletrodos e outros), para atender as necessidades das Residências Regionais do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO**. Foi homologada, com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas **Agromotores Máq. e Implementos Ltda.**, vencedora do item (01), com proposta de menor lance, no valor de **R\$ 143.800,00** (cento e quarenta e três mil e oitocentos reais); **Magma Soldas Ind. e Comércio Ltda.**, vencedora dos itens (07, 08, 09, 10, 12, 13 e 18,), com proposta de menor lance, no valor de **R\$ 533.480,00** (quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos e oitenta reais); **Guaruja Com. de Ferragens Ltda.** vencedora dos itens (02, 04, 05, 06, 14, 16 e 17), com proposta de menor lance, no valor de **R\$ 633.650,00** (seiscentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais); **M.A.P dos Santos- ME.** vencedora do item (03), com proposta de menor lance, no valor de **R\$ 131.600,00** (cento e trinta e um mil e seiscentos reais); **Trilogie Com. de Equip. Ltda.** vencedora do item (11), com proposta de menor lance, no valor de **R\$ 32.950,00** (trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais); **Fontenele e Cia Ltda - Me.** vencedora do item (15), com proposta de menor lance, no valor de **R\$ 4.998,00** (quatro mil novecentos e noventa e oito reais).

Porto Velho/RO, 06 de julho de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES  
Diretor Operacional do DER/RO

#### EXT. Nº002/12 DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 008/12/FITHA.

**CONTRATANTES:**FITHA-Fundo de Infraestrutura de Transportes e Habitação - RO e BURITI CAMINHÕES LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de **01** (um) Veículo tipo Caminhão Leve Cabine Metálica Avançada com ar condicionado rádio AM/FM, 0km(zero quilometro) ano de fabricação 2011 novo, fabricação nacional, cor branca, nas especificações mínimas a seguir: tração 4x2, com motor a diesel de quatro tempos, intercooler

mínimo de quatro cilindros sem linha refrigerados a água, tanque de combustível de 150 litros, com potência de 140 CV, transmissão: caixa de câmbio sincronizada com no mínimo de 05(cinco) marchas avante e 1(uma) ré, e, pneus borrachudo na tração e liso na dianteira, direção hidráulica, PBT de 7.000Kg entre eixo de 4.250mm, baterias livres de manutenção, equipado com carroceria de madeira tipo carga seca, toldo em madeira de 1ª qualidade para carroceria tipo carga seca com cobertura em madeira e lona impermeável, com laterais fechada com compensado naval, bancos laterais, cor do toldo padrão DER-RO-medida do toldo: 2.20x2.20x1.60-Sendo: 2.20m de largura 2.20m de comprimento-1.60 de altura, janela para entrada de ar com trava para fechamento, medindo:60x50 sendo: 60cm largura e 50cm altura.

**DO VALOR:** O valor total do equipamento é de **R\$ 113.800,00** (cento e treze mil e oitocentos reais) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 0133/FITHA-RO, em 02.07.2012, às fls.022.

**DA VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

**DO PROCESSO:** 01-1411-00088-00/2012

**DO FORO:** Da comarca de Porto Velho/RO.

**ASSINAM:** Engº Lúcio Antônio Mosquini – PRESIDENTE DO FITHA – YEDDA GOMES DE ASSUMPÇÃO – Procuradora.

Engº Lúcio Antônio Mosquini  
Presidente do FITHA

Sec. de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Social

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços (transporte coletivo), visando atender a SETUR, no valor total de **R\$ 5.760,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS)**, em favor da empresa **JOSÉ RAMÃO VIAGENS E TURISMO** com base na Informação nº 0026/ASSESSORIA/SEDES/-2012, de 31 de maio de 2012, acostado fls. 34 a 36 do Processo nº 01.1901/00278-00/2012.

Porto Velho (RO), 31 de maio de 2012.

**EDSON LUIZ VICENTE**  
SECRETÁRIO/SEDES

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a despesa no valor de **R\$ 5.760,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS)**, com base na Informação nº 0026/ASSESSORIA/SEDES/-2012 de 31 de maio de 2012, acostado às fls. 34 a 36, do Processo nº 01.1901/00278-00/2012, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 31 de maio de 2012.

**EDSON LUIZ VICENTE**  
SECRETÁRIO/SEDES

#### IDARON

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2012/SUPEL/RO

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON** torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 087/2012/SUPEL/RO, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00711-00/2011**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi **HOMOLOGADA** a licitação para aquisição de material Permanente de 03 (três) notebook e 25 (vinte e cinco) nobreaks, para atender ao proposto nas Etapas/Fases 3.1, 5.1 do Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON nº 743713/2010, tendo como **CONVENIENTE** a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, do Termo de Referência - item 3 - Objeto às (fls.07/15) dos autos, onde a empresa **EXCLUSIVA ELÉTRICA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.598.622/0001-42, estabelecida na Rua Francisco Tomasi, nº 341, Bairro Santa Marta, CEP 95.700-000, na cidade de Bento Gonçalves/RS, adjudicou o **item 02** pelo valor total de **R\$ 9.699,00 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais)**, pelo menor lance

Porto Velho/RO, 02 de julho de 2012.

**Marcelo Henrique de Lima Borges**  
Presidente da Agência IDARON

#### PORTARIA Nº178 /GAB/IDARON Porto Velho, 27 de junho de 2012.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Servidor **CÁSSIO JOSÉ DO PRADO AUGUSTO**, Piloto de Aeronave, Cadastro 300012016, CPF: 027.810.758-33, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício. FR 240  
PROGRAMAÇÃO: 20.604.1218.2087

| ELEMENTO DE DESPESA | VALOR R\$       |
|---------------------|-----------------|
| 3390-30             | 2.000,00        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>2.000,00</b> |

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05(cinco) dias úteis para **PRESTAÇÃO DE CONTAS** a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**.

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos **36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**  
**Augusto Fernandes Neto**  
**Presidente em Exercício – IDARON**  
**Matrícula 300057858**

PORTARIA Nº 185/GAB/IDARON  
Porto Velho, 02 de julho de 2012.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor **MICHEL LOEBLEIN ENGEL**, ocupante do Cargo Assessor Técnico, Cadastro n. 3000109193, para responder pela Chefia da Divisão de Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no período de 02 a 30 de julho de 2012, em substituição ao Chefe do Divisão de Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio, o servidor **SILVIO GILBERTO BUENO**, Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, Cadastro nº300094553, por está gozando seu período de férias.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES**  
Presidente da Agência IDARON  
Matrícula 300102821

#### ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2012/SUPEL/RO

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, resolve **RETIFICAR** o Termo de Reconhecimento e Homologação de Dívida, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1990, de 08 de junho de 2012.

#### ONDE SE LÊ: (...)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2012/SUPEL/RO**

**LEIA-SE:**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2012/SUPEL/RO E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2012/SUPEL/RO**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON** torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 179/2012/SUPEL/RO, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00017-00/2012**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993

e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi **HOMOLOGADA** a licitação para Registro de Preços para eventuais e futuras contratações de serviços Coffe Break, para atender as necessidades das Unidades Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, onde a empresa **LUMIAR CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.041.096/0001-15, estabelecida na Rua Pirarara, S/Nº, Nova Mutum Paraná, Distrito de Jaci-Paraná no município de Porto Velho/RO, adjudicou o **item 01** pelo valor total de **R\$ 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais)**, e a empresa **SCARONE E FIALHO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.863.440/0001-11, estabelecida na Av. 6 de maio, nº 777, Bairro Urupá, CEP 76.900-195, no município de Ji-Paraná/RO, adjudicou o **item 03** pelo valor total de **R\$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais)**; Adjudicou o **item 04** pelo valor total de **R\$ 6.199,20 (seis mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos)**; adjudicou o **item 05** pelo valor total de **R\$ 7.286,40 (sete mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, perfazendo um valor total de **R\$ 23.265,60 (vinte e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**; perfazendo o valor total do certame de **R\$ 38.085,60 (trinta e oito mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, pelo menor lance.

Porto Velho/RO, 13 de junho de 2012.

**Marcelo Henrique de Lima Borges**  
Presidente da Agência IDARON

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2011/TJPA RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2011/TJPA**

Processo Administrativo nº. 01-2423. 00360-00/2012/IDARON

A Presidência da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON torna público aos interessados, que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2011 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com vigência até 24/11/2012, Processo Nº. 2011001052467/TJPA, Pregão Eletrônico Nº. 052/TJPA/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32043/2011, de 25/11/2011, tendo como vencedora a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.224.281/0001-10, com endereço comercial na Av. Amintas Barros, nº 2.909, Sala 15, Bairro Lagoa Nove, na cidade de Natal/RN, CEP 59054-830, pelo valor total de **R\$ 30.510,00 (trinta mil quinhentos e dez reais)**, com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto Federal nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº. 10.898/04, e ainda considerando a Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/IDARON, Parecer Jurídico nº 0328/ASSEJUR/IDARON, assim como demais documentos constantes nos autos do processo administrativo Nº. 01-2423. 00360-00/2012, que tem por objeto a aquisição de licenças de Software Antivírus Corporativo.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**Marcelo Henrique de Lima Borges**  
Presidente da Agência/IDARON

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2008-IDARON**

**CONTRATANTES:** A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e a senhora Adelaide Puerari Alves.

**OBJETIVO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **Prorrogar por 12 (doze) meses** e **Reajustar** a locação do imóvel urbano medindo 100m², de área construída, contendo um prédio em alvenaria, 03 (três) salas, 01 (um) banheiros, 01 (uma) garagem, localizado na Área central do município de Alvorada D'Oeste, destinado a servir de sede da Unidade local Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV, sendo localizada próxima a pontos de recolhimento das taxas da Agência IDARON (bancos ou casas lotéricas), conforme Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IDARON (fls.781) dos autos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.035,40 (dezoito mil e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Valor Total:** R\$ 18.035,40 (dezoito mil e trinta e cinco reais e quarenta centavos), pelo período de 12 meses, cujo valor mensal do aluguel passará a ser de R\$ 1.502,95 (hum mil quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme justificativa da DAF/IDARON de (fls.781) dos autos.

**Elemento de Despesa:** 339036

**Nota de Empenho:** 2012NE00370 de 28/06/2012.

**Fonte de Recursos:** 3240.

**Programa de Trabalho:** 2087.

**DO PROCESSO:** 01.1923.00139-00/2008

**DO PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 08/07/2012.

**DO FORO:** Comarca de Porto Velho-RO.

**DATA ASSINATURA:** 06.07.2012.

**ASSINAM:**

**Marcelo Henrique de Lima Borges** – Presidente da Agência IDARON – LOCATÁRIO  
**Adelaide Puerari Alves** – LOCADORA

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES**  
Presidente da Agência IDARON

IPEM

**PORTARIA Nº. 003/GAB/IPEM-RO**  
Porto Velho, 04 de Julho de 2012.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPEM**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através do Convênio Nº. 008/2010 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CRIAR**, no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público deste Instituto para fins de efetuar todo e qualquer procedimento inerente ao processo do objeto acima citado.

**Art. 2º - A** Composição da Comissão Especial Organizadora do Curso Público do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO ficará a cargo da livre nomeação e exoneração do presidente deste Instituto.

**Art. 3º - A** Comissão Especial Organizadora do Concurso Público do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO, ora criada fica assim constituída:

**Presidente:** LOURDESMAR PEREIRA DA SILVA  
**Membros:** ADALBERTO NERY BARBOSA  
EDVANIA BENICIO DE BRITO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**  
**OSNI ORTIZ**  
PRESIDENTE - IPEM/RO

CAERD

**ADENDO ESCLARECEDOR DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2012**  
A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia CAERD, através de seu Pregoeiro vem comunicar aos interessados, o seguinte Adendo Esclarecedor: No anexo I do edital item 3-especificação do material no primeiro item onde se lê Tubos PRFV DN 400 JE ponta bolsa (barra 6/12m) – diâmetro externo compatível com tubos ferro dútil defoto, compatível D.E com ISO 2531. Pressão 10 KG/cm² rigidez 500 N/M². **Leia-se:** Tubos PRFV DN 400 JE ponta bolsa (barra 6m) – diâmetro externo compatível com tubos ferro dútil defoto, compatível D.E com ISO 2531. Pressão 10 KG/cm² rigidez 500 N/M² Permanecem inalterados os demais itens do Edital.  
Porto Velho-RO, 05 de julho de 2.012.  
**PATRICIA FERREIRA ROLIM**  
Pregoeira da CAERD

Prefeituras Municipais do Interior

**AVISO CONCORRENCIA Nº 001/2012**  
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Presidente Médici – RO. Comunica aos interessados que todas as empresas foram inabilitadas no referido certame, estando, portanto aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, Conforme previsto na lei 8666/93 art. 48 §3. INFORMAÇÕES E CÓPIADAATA: (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 05 de julho de 2012.

Ivo Ferreira Machado  
Presidente da CPLM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**AVISO DE ERRATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2012/CPLMS**  
**PROCESSO Nº 603/2012/SEMOSP.**

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 3362/GP/PMB/2012, de 25/01/2012, torna Público o Aviso de Errata do Pregão Eletrônico 025/2012, Objeto: **Aquisição de Material de Consumo (Brita nº 01)**, sendo que:

Onde se lê: Tendo como valor estimado: R\$ 124.808,00 (Cento e vinte e quatro mil oitocentos e oito reais).

Leia-se: Tendo como valor estimado: R\$ 124.800,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Buritis/RO, 06 de Julho de 2012.

**Leandro Duarte**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2012**

TEX–A Comissão Permanente de Licitações do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, Concorrência Pública nº 001/2012, com objetivo de Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Creche, Tipo B. Solicitação: SEMEC. Proc. 485/2012. Recurso: FNDE/Programa Pró-Infância – PAC II. Abertura dia 08/08/2012 às 08:30 hr. O valor estimado é de R\$ 1.351,272,77. O edital está disponível para retirada na sala da CPL, no site [www.urupa.ro.gov.br](http://www.urupa.ro.gov.br) ou solicitação por e-mail [pregoeiraurupa@hotmail.com](mailto:pregoeiraurupa@hotmail.com), de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 – 2460, [pregoeiraurupa@hotmail.com](mailto:pregoeiraurupa@hotmail.com), ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 06 de julho de 2012.

Déborah Fernanda Arielli Olsen Notário Trevisani  
Presidente/CPL

**EDITAL Nº. 001/12 - SEMEC**
**Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores para a Zona Rural do Município de Urupá por tempo determinado.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna pública a abertura de inscrições para o cargo de Professores de acordo com o Edital nº 001/12 do Processo Seletivo Simplificado. As inscrições deverão ser feitas na SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito a Avenida Jorge Teixeira, nº 4857, Bairro Alto Alegre, Urupá-RO, telefone (69)3413-2701, horário de 07:00 às 13:00 horas conforme cronograma abaixo:

| ATIVIDADES PREVISTAS                            | DATAS           |
|---|-----------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO                            | 11 e 12/07/2012 |
| DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DE TÍTULOS | 13/07/2012      |
| ENTREGA DE RECURSO                              | 17/07/2012      |
| RESPOSTA RECURSO                                | 18/07/2012      |
| HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL                  | 18/07/2012      |
| ASSINATURA DE CONTRATO                          | 20/07/2012      |

O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Urupá: [www.urupa.ro.gov.br](http://www.urupa.ro.gov.br) Urupá, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO DE JESUS LANG  
PREFEITO MUNICÍPIO DE URUPÁ

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE.  
EDITAL nº 002/12**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna pública a abertura de inscrições para o cargo de Médico Especialista de acordo com o Edital nº 002/12 do Processo Seletivo Simplificado. As inscrições deverão ser feitas na SEMSAU – Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Otávio Pedro de Oliveira, nº2060. B:Alto Alegre horário de 07:00 às 13:00 horas conforme cronograma abaixo:

| ATIVIDADES PREVISTAS                            | DATAS           |
|---|-----------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO                            | 10 E 11/07/2012 |
| DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DE TÍTULOS | 13/07/2012      |
| ENTREGA DOS RECURSOS                            | 16/07/2012      |
| DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AOS RECURSOS             | 17/07/2012      |
| HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL                  | 18/07/2012      |

O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Urupá: [www.urupa.ro.gov.br](http://www.urupa.ro.gov.br) Urupá, 06 de Julho de 2012.

Célio de Jesus Lang  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUN. DE PIMENTA BUENO  
GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE REVOGAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – RO informa que a Licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 005/CPL/12** referente ao **Processo nº 3585/SEMOSP/2012**, cujo objeto é a Contratação de uma empresa jurídica especializada para recuperação de estradas (FITHA) fica revogada por interesse publico.

Pimenta Bueno, 03 de julho.

Augusto Tunes Placa  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES-RO  
GABINETE DA PREFEITA  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A prefeita do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 774/SEMOSP/2012**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 42/CPLM/2012**, conforme preceitua a Lei 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123/2006, que tem por objeto a **Aquisição de motoniveladora equipada com motor a diesel potencia mínima de 140 HP**, visando atender no patrolamento das linhas vicinais da malha viária e no perímetro urbano do Município de Costa Marques, com recursos do Convenio nº 005/2010/SUFRAMA, e contrapartida do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o referido objeto a empresa: **CNH LATIN AMERICA LTDA**, no valor total de **R\$ 543.500,00 (Quinhentos e quarenta e três mil, e quinhentos reais)**.

Publique-se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração de contrato na forma da minuta.

Costa Marques-RO, 13 de junho de 2012.  
Jacqueline Ferreira Gois  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO  
Comissão Permanente de Licitação de Material  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012  
PROCESSO Nº 404/2012.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio da Comissão Permanente de Licitação de Material – CPLM, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 04/2012, tipo **Técnica e Preço**, que tem por objeto à **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Implantação e Aluguel de Softwares que atendam legislações específicas, em Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Tributos - I.S.S.Q.N., I.P.T.U., Compras – C.P.L. e FROTA**, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde – FMS Fundo Municipal de Saúde. Que tinha o início da Sessão Pública pre-

visto para às **10 horas (horário local) do dia 15/05/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. Conforme Parecer Técnico e Jurídico expedido pela procuradoria geral do município, em 15 de maio de 2012. Seguindo orientação da Tutela Antecipatória Inibitória nº 011/2012/GCWCS do Tribunal de Costa do Estado.

Costa Marques/RO, 16 de maio de 2012.

Altair Ortis  
Presidente da CPLM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012  
PROCESSO Nº 1212/2012**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio da Comissão Permanente de Licitação de Material - CPLM, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações, Tomada de Preços Nº 07/2012, tipo menor preço **GLOBAL**, visando à **Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário, em um total de 31,00 Km**, no Município de Costa Marques, nos trechos descritos e detalhados no Plano de Trabalho e demais anexos do Convênio nº 039/12/FITHA. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **10 horas (horário local) do dia 26/07/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital de Tomada de Preços e seus anexos, estará disponível aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250/3895, e através do email [cplm\\_cm@hotmail.com](mailto:cplm_cm@hotmail.com).

Costa Marques/RO, 06 de julho de 2012.

Altair Ortis  
Presidente da CPLM

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
AVISO DE CANCELAMENTO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2012  
REFERENTE AO PROCESSO**

ADMINISTRATIVO Nº 511/SEMOSP/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Seringueiras por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 45/2012, referente ao Processo Administrativo nº 511/2012/SEMOSP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL**, por motivos técnicos administrativos, **CANCELAMOS** o procedimento licitatório.

Seringueiras - RO, 06 de julho de 2012.

Alexandre Soares  
Pregoeiro  
Seringueiras - RO

## Ineditórias

**AVJ-ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIAS DE JI-PARANÁ**  
**CNPJ 04.637.748/0001-50**  
**Relatório da Diretoria**

Senhores associados,

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, as Demonstrações Contábeis da referida associação, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2011.

Estamos à disposição para esclarecimentos necessários.

Ji-Paraná (RO)., 27 de Junho de 2012.

## Balanco Patrimonial

|                            | 2011              | 2010              |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>               | <b>510.544,27</b> | <b>372.386,03</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>          | <b>30.873,59</b>  | <b>55.350,56</b>  |
| DISPONIVEL                 | 30.873,59         | 55.350,56         |
| Caixas                     | 12.919,02         | 16.346,51         |
| Bancos                     | 17.954,57         | 39.004,05         |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>      | <b>479.670,68</b> | <b>317.035,47</b> |
| IMOBILIZADO                | 479.670,68        | 317.035,47        |
| Terreno                    | 10.000,00         | 10.000,00         |
| Imóveis                    | 40.238,13         | 40.238,13         |
| Equip. de Informática      | 14.893,52         | 14.893,52         |
| Móveis e Utensílios        | 19.495,50         | 5.402,00          |
| Benf. Em Prop. Terceiros   | 395.043,53        | 246.483,82        |
| <b>PASSIVO</b>             | <b>510.544,27</b> | <b>372.386,03</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>  | <b>-</b>          | <b>-</b>          |
| FORNECEDORES               | -                 | -                 |
| <b>PATRIMONIO SOCIAL</b>   | <b>510.544,27</b> | <b>372.386,03</b> |
| <b>SUPERAVIT ACUMULADO</b> | <b>510.544,27</b> | <b>372.386,03</b> |

## Demonstração do Superávit do Exercício

|                               | 2011              | 2010             |
|-------------------------------|-------------------|------------------|
| <b>Receitas Sociais</b>       | <b>166.680,44</b> | <b>67.462,96</b> |
| Doações                       | 22.033,94         | 316,96           |
| Receitas de Eventos           | 96.806,50         | 30.342,88        |
| Receitas de Locação de Imóvel | 47.840,00         | 36.803,12        |
| <b>Custos Sociais</b>         | <b>28.522,20</b>  | <b>18.746,29</b> |
| Custos c/ Eventos             | -                 | -                |
| Custos Administração          | 26.343,66         | 18.746,29        |
| Custos Financeiros            | 2.178,54          | -                |
| <b>Superávit do Exercício</b> | <b>138.158,24</b> | <b>48.716,67</b> |

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social

| Descrição           | Patrimônio Social | Superávit do Exerc. | Total      |
|---------------------|-------------------|---------------------|------------|
| Saldo em 31.12.2010 | 323.669,36        | 48.716,67           | 372.386,03 |
| Saldo em 31.12.2011 | 372.386,03        | 138.158,24          | 510.544,27 |

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Em 31 de Dezembro de 2011**

## 1. Contexto Operacional

A associação foi constituída no dia 18 de junho de 2001, é uma entidade sem fins lucrativos, regida pela Lei 9.970/99 e tem por finalidade o disposto no Art. 3º da referida Lei. Não distribui entre seus sócios, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais.

## 2. Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei No. 6.404/76, com observância aos princípios contábeis e normas tributárias pertinentes.

## 3. Apuração de receitas e despesas.

As receitas foram apuradas através dos serviços voluntários junto a terceiros com trabalhos de organizações de eventos e recebimento de donativos. As despesas foram realizadas de acordo com o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência.

## 4. Eventos

## 4.1 Participação no DIA DO BEM

Mês: Setembro/2011

Local de Realização: Parque de Exposições Hermínio Victorelli.

Finalidade: Promover o bem estar social de famílias carentes do município através da coleta de doações.

Parceria: Rede TV de Ji-Paraná/AVJ e outras entidades do Município.

Resultado: Positivo.

## 4.2 - Entrega Cesta Básica

Finalidade: Promover o bem estar social de famílias carentes do município através de doações mensal de cesta básicas para famílias cadastradas.

Parceria: Rede TV de Ji-Paraná/AVJ e outras entidades do Município.

Resultado: Positivo.

## 4.3 - DIA DA PÁSCOA

Mês: Abril/2011

Local de Realização: Creche Grilo Falante, Escola Celso Rocco (Habitar Brasil), Casa do Menor, Abrigo Municipal, Casa de Nazaré (Boa Esperança), Creche Primavera

Finalidade: Fazer a alegria das crianças carentes do município com a distribuição de ovos de Páscoa.

Parceria: Rede TV de Ji-Paraná/AVJ e outras entidades do Município.

Resultado: Positivo.

## 5. Considerações

5.1 Durante todo ano de 2011 a AVJ continuou trabalhando na obra da CASA DE RECUPERAÇÃO MONSENHOR GABRIEL MERCOL, com medida de 1.611 m<sup>2</sup> (mil seiscentos e onze metros quadrados), orçada em aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Localização: Lote: nº 56, Secção F da Gleba Piryneos, Km 17 no sentido Ji-Paraná para Presidente Médici.

Finalidade: Construir uma casa de recuperação para dependentes químicas (mulheres) tendo em vista a falta de assistência destas na região, considerando a necessidade de tratamento com dignidade para a dependente química em recuperação. Este projeto beneficiará o Estado de Rondônia como um todo e visa atender os anseios da população local que a muito tempo clama por um centro de reabilitação de dependentes químicas - mulheres, uma vez que a região possui dois centros de tratamento para dependentes químicos - homens. É também intenção deste projeto contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade rondoniense, dando exemplo de solidariedade, compaixão e fé.

Parceria: AVJ, Diocese de Ji-Paraná e Associação Monsenhor Gabriel Mercol.

Resultado: Positivo.

## Demonstração do Fluxo de Caixa e Equivalentes de Caixa

|   | 2011               | 2010             |
|---|--------------------|------------------|
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>      |                    |                  |
| Superávit do exercício                                  | 138.158,24         | 48.716,67        |
| (-) Diminuição de Fornecedores                          | -                  | (4.378,04)       |
| Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais      | 138.158,24         | 44.338,63        |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>   |                    |                  |
| Aquisição de Imobilizado                                | (162.635,21)       | (12.314,28)      |
| Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Investimento   | (162.635,21)       | (12.314,28)      |
| <b>Aumento Líquido ao Caixa e Equivalentes de Caixa</b> | <b>(24.476,97)</b> | <b>32.024,35</b> |
| Saldo Inicial de Disponível                             | 55.350,56          | 23.326,21        |
| Saldo Final de Disponível                               | 30.873,59          | 55.350,56        |
| Variacão no Disponível                                  | 24.476,97          | (32.024,35)      |



Cláudia Maria Pasotto  
CPF: 051.359.208-38  
Diretora Presidente



Liomar Dos Santos Carvalho  
CRC: 003208/O-7-RO  
Contador

**ERSA - Estanho Rondônia S.A.**

CNPJ nº 00.684.808/0001-35 – NIRE 113.0000.156-7

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**Senhores Acionistas: Submetemos à V.Sas. as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, da ERSA - Estanho Rondônia S.A. **A Administração****BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010** (Em milhares de reais)

| <b>ATIVO</b>                         | <b>31/12/2011</b> | <b>31/12/2010</b> | <b>PASSIVO</b>                               | <b>31/12/2011</b> | <b>31/12/2010</b> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|--|-------------------|-------------------|
| <b>Circulante</b>                    |                   |                   | <b>Circulante</b>                            |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa        | 32                | 18                | Fornecedores                                 | 722               | 407               |
| Contas a receber - CSN               | 10.688            |                   | Obrigações sociais e trabalhistas            | 841               | 713               |
| Contas a receber                     | 355               | 1.325             | Obrigações fiscais                           | 534               | 861               |
| Estoques                             | 6.343             | 8.552             | Partes relacionadas - CSN                    | 3.625             | 3.731             |
| Tributos a recuperar                 | 100               | 86                | Provisões fiscais e trabalhistas             | 4.518             | 3.319             |
| Outros                               | 86                | 75                | Outras obrigações a pagar                    | 1.395             | 198               |
| <b>Total do ativo circulante</b>     | <b>17.604</b>     | <b>10.056</b>     | <b>Total do passivo circulante</b>           | <b>11.635</b>     | <b>9.229</b>      |
| <b>Não circulante</b>                |                   |                   | <b>Patrimônio líquido</b>                    |                   |                   |
| <b>Realizável a longo prazo</b>      |                   |                   | Capital social                               | 19.660            | 19.660            |
| Tributos a recuperar                 | 38                | 246               | Reservas de lucros                           | 10.115            | 3.111             |
| <b>Imobilizado</b>                   | <b>23.616</b>     | <b>16.917</b>     | Prejuízos acumulados                         |                   | (4.634)           |
| <b>Intangível</b>                    | <b>152</b>        | <b>147</b>        | <b>Total do patrimônio líquido</b>           | <b>29.775</b>     | <b>18.137</b>     |
| <b>Total do ativo não circulante</b> | <b>23.806</b>     | <b>17.310</b>     | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>41.410</b>     | <b>27.366</b>     |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                | <b>41.410</b>     | <b>27.366</b>     |  |                   |                   |

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010**  
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

|   | <b>31/12/2011</b> | <b>31/12/2010</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Receita líquida</b>  | <b>62.531</b>     | <b>24.723</b>     |
| Custo dos produtos vendidos                                     | (39.133)          | (17.380)          |
| <b>Lucro bruto</b>  | <b>23.398</b>     | <b>7.343</b>      |
| <b>(Despesas) e receitas operacionais</b>                       | <b>(5.540)</b>    | <b>(1.608)</b>    |
| Despesas gerais e administrativas                               | (1.449)           | (970)             |
| Outras (despesas) e receitas operacionais                       | (4.101)           | (638)             |
| <b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>          | <b>17.858</b>     | <b>5.735</b>      |
| Resultado financeiro líquido                                    | (454)             | (376)             |
| <b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b> | <b>17.404</b>     | <b>5.359</b>      |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                | (2.141)           | (1.942)           |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                               | <b>15.263</b>     | <b>3.417</b>      |
| Quantidade de ações no final do exercício                       | 34.236.307        | 34.236.307        |
| <b>Lucro líquido do exercício por ação - R\$</b>                |                   |                   |
| Básico  | 0,45              | 0,10              |

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010** (Em milhares de reais)

|  | <b>Reservas de lucros (Prejuízos)</b> |                       |              |                   |                |
|--|---------------------------------------|-----------------------|--------------|-------------------|----------------|
|  | <b>Investido</b>                      | <b>Capital social</b> | <b>Legal</b> | <b>acumulados</b> | <b>Total</b>   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b> |                                       | 19.660                | 1.289        | 1.822             | (8.051) 14.720 |
| Lucro líquido do exercício             |                                       |                       |              | 3.417             | 3.417          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b> |                                       | 19.660                | 1.289        | 1.822             | (4.634) 18.137 |
| Lucro líquido do exercício             |                                       |                       |              | 15.263            | 15.263         |
| Reservas                               | 763                                   | 6.241                 | (7.004)      |                   |                |
| Dividendos distribuídos                |                                       |                       |              | (3.625)           | (3.625)        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2011</b> |                                       | 19.660                | 2.052        | 8.063             | 29.775         |

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010** (Em milhares de reais)

|   | <b>31/12/2011</b> | <b>31/12/2010</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>             |                   |                   |
| Lucro líquido do exercício                                    | 15.263            | 3.417             |
| <b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício</b>  |                   |                   |
| Depreciação/Exaustão/Amortização                              | 2.612             | 1.939             |
| Alienação de ativo imobilizado                                | 4.130             |                   |
| Provisões fiscais e trabalhistas                              | 1.199             | 324               |
|   | <b>23.204</b>     | <b>5.680</b>      |
| <b>(Aumento) Redução dos ativos</b>                           |                   |                   |
| Contas a receber  | (9.718)           | (98)              |
| Tributos a recuperar  | 194               | (30)              |
| Estoques  | 2.209             | (5.607)           |
| Outros  | (11)              | (11)              |
|   | <b>(7.326)</b>    | <b>(5.746)</b>    |
| <b>Aumento (Redução) dos passivos</b>                         |                   |                   |
| Fornecedores  | 315               | (7)               |
| Obrigações sociais e trabalhistas                             | 128               | 274               |
| Partes relacionadas - CSN                                     | (3.731)           | 3.392             |
| Outras obrigações a pagar                                     | 1.197             | 141               |
| Obrigações fiscais  | (327)             | 610               |
| Outros  |                   | (33)              |
|   | <b>(2.418)</b>    | <b>4.377</b>      |
| <b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>     | <b>13.460</b>     | <b>4.311</b>      |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>          |                   |                   |
| Imobilizado   | (13.405)          | (4.320)           |
| Intangível  | (41)              |                   |
| <b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b> | <b>(13.446)</b>   | <b>(4.320)</b>    |
| <b>Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>     | <b>14</b>         | <b>(9)</b>        |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício          | 18                | 27                |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício           | 32                | 18                |

**DIRETORIA**
**Jose Taragano  
Flavio Correia Mourão**

Denivaldo da Silva Mello - Contador - CRC - 866/RO

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - CREMERO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012 PARA  
CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL E MÉDIO  
EDITAL Nº 03/2012 - DE 03 DE JULHO DE 2012  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CREMERO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo no concurso público nº 01/2012, de 23 de abril de 2012, para os cargos de nível fundamental e de nível médio, conforme segue:

1. Resultado definitivo no concurso público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação.

**100 - Auxiliar de Serviços Gerais - Ji-Paraná**  
196.00397593/7, ADENILSON RODRIGUES LEITE, 76.00, 17°; 196.00391585/2, ADRIANGELA FERREIRA XAVIER DE OLIVEIRA, 85.00, 4°; 196.00399856/5, ADRIELY DOS ANJOS LUCAS, 71.00, 31°; 196.00395150/0, ALEXANDRE MATEZ TAVARES, 60.00, 50°; 196.00400157/4, ANA FLAVIA DUARTE DA CRUZ, 54.00, 60°; 196.00399584/5, ANGELA MARIA SOARES DORMIRO, 62.00, 48°; 196.00397625/6, APARECIDA DOURADO DA CUNHA SILVA, 70.00, 33°; 196.00397431/7, BRUNA DA SILVA FONSECA, 89.00, 1°; 196.00396014/3, CLEICIANE RODRIGUES DUARTE, 74.00, 22°; 196.00398955/0, CLEICIONE MOURA DE OLIVEIRA, 77.00, 16°; 196.00401339/9, CLEPHANE DA SILVA OLIVEIRA, 85.00, 5°; 196.00401149/5, CRISNALDO SOUZA SANTOS, 60.00, 51°; 196.00397832/1, DANIELE DOS ANJOS GONCALVES, 64.00, 46°; 196.00398875/6, DARME BRUNA MOREIRA SAMPAIO, 72.00, 29°; 196.00395744/8, DIANA POLACHE PAES, 67.00, 39°; 196.00398462/3, EDILENE DOS SANTOS, 50.00, 63°; 196.00397534/0, EDINALVA ALVES DA SILVA, 77.00, 15°; 196.00398035/8, EDMEIA DE OLIVEIRA BICALHO SOUSA, 76.00, 19°; 196.00396047/9, EDUARDO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA, 73.00, 27°; 196.00395870/3, ELIANA LEITE QUEIROZ DA SILVA, 62.00, 49°; 196.00400987/7, ELIZANGELA DE ALMEIDA LIMA, 65.00, 44°; 196.00399114/9, ELIZANGELA RODRIGUES DE MENEZES, 87.00, 3°; 196.00394337/0, ELIZETE DE CRISTO LANA, 58.00, 55°; 196.00400671/0, ELLEN KARINY ALMEIDA DA SILVA, 80.00, 7°; 196.00395565/6, ESTER DE SOUZA SILVA, 73.00, 28°; 196.00399209/0, EUBULO CALEBE LOUBACK CUNHA, 60.00, 53°; 196.00397951/0, EUNICE FERREIRA DA SILVA, 69.00, 36°; 196.00395848/8, FABIANA LEITE DA SILVA RODRIGUES, 78.00, 13°; 196.00395375/2, GABRIEL DA SILVA RABELO, 71.00, 30°; 196.00395292/0, IVONETE FERREIRA DA SILVA KOZAK, 56.00, 57°; 196.00395393/0, JAIRO SILVA RABELO, 70.00, 32°; 196.00396165/1, JAKELINE DE FIGUEIREDO PINTO RIBEIRO, 67.00, 41°; 196.00401574/8, JOSENI TIBURCIO NEVES NUNES, 54.00, 59°; 196.00397665/8, KARLA INGRID DOS SANTOS DA SILVA, 50.00, 62°; 196.00396823/9, LETICIA JOSELICE DE ARAUJO ALVES, 53.00, 61°; 196.00397827/8, LUCIANA FERREIRA DA SILVA,

65.00, 43°; 196.00396622/3, LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS AZEVEDO, 79.00, 9°; 196.00398138/1, LUCIMAR SILVERIO CARDOSO, 59.00, 54°; 196.00399512/4, LUCINEIA NOBRE DE AZEVEDO DA CRUZ, 79.00, 8°; 196.00398258/7, MARCIA NUNES CAMILO, 78.00, 10°; 196.00397426/3, MARCIA OHANA RICARTE LIMA, 69.00, 38°; 196.00392257/9, MARIA BERNADETT DA ROCHA CEZARIO, 80.00, 6°; 196.00395766/1, MARIA DE FATIMALEITE RICARTE, 60.00, 52°; 196.00397924/3, MARIA DO CARMO FREITAS, 76.00, 18°; 196.00393184/5, MARIA FERREIRADA SILVA, 74.00, 23°; 196.00401372/6, MARIA LEITE RICARTE, 78.00, 14°; 196.00398936/5, MILTON VICENTE BATISTA JUNIOR, 75.00, 21°; 196.00400108/3, NAIANY CRISTINA LIMA, 74.00, 24°; 196.00400063/0, RONE PETERSON DE PAULO MOREIRA, 69.00, 34°; 196.00397208/6, ROSANA APARECIDA RICARDO, 64.00, 45°; 196.00399753/1, ROZINEI TEIXEIRA DA SILVA, 62.00, 47°; 196.00395115/0, SIMONE HUBARIK FERREIRA, 78.00, 11°; 196.00396390/5, SOLANGE FRANCESCINI PACHECO, 75.00, 20°; 196.00397394/4, SUELI VILELA MACHADO, 73.00, 25°; 196.00398265/3, TATIANE SILVA DE SOUZA, 49.00, 64°; 196.00397106/9, THAILA FERNANDES LIMA, 57.00, 56°; 196.00391737/7, VALDIRENE FREITAS DOS SANTOS MIGUEL, 69.00, 37°; 196.00394995/7, VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA, 78.00, 12°; 196.00391607/6, VANIELE MEDINA GUIMARAES, 88.00, 2°; 196.00400718/6, VANUZA OLIVEIRA LOUBACK GONSAGA, 66.00, 42°; 196.00399089/4, VENANCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 49.00, 65°; 196.00397873/0, VERA LUCIA XAVIER, 69.00, 35°; 196.00397132/0, VIRCEMIR FRANCISCA DE FREITAS, 67.00, 40°; 196.00397640/5, WAGNER KAIQ CASSIANO DA SILVA, 55.00, 58°; 196.00396943/4, WILSIANY DA SILVA LIMA, 73.00, 26°.

**110 - Auxiliar de Serviços Gerais - Porto Velho**  
196.00398324/0, ALZAIDE CARDOSO DA ROCHA, 43.00, 63°; 196.00397792/0, ANA CRISTINA SANTIAGO, 74.00, 15°; 196.00401724/0, ANDRE LIMA SILVA, 53.00, 53°; 196.00400193/0, ANDREA VITORINO DUARTE, 59.00, 43°; 196.00398304/9, ANDREZA FURTADO GONCALVES, 81.00, 5°; 196.00400512/9, CELANIA SOBREIRA REGIS DE ABREU, 75.00, 14°; 196.00398809/3, CELIA DAUREA ALVES DE SOUZA, 71.00, 21°; 196.00392319/4, CELIO PEREIRADA SILVA, 60.00, 42°; 196.00400212/5, CLEBER MORAIS DE ALENCAR, 61.00, 39°; 196.00396734/6, DAMARES RODRIGUES DE FREITAS, 59.00, 44°; 196.00396614/0, DANIELE BISPO DA SILVA, 53.00, 51°; 196.00398367/0, DANIELLA JARDIM PEREIRA, 70.00, 23°; 196.00396317/6, DELECIA ARCANJO SALES, 76.00, 12°; 196.00400213/1, DIANE QUELE MENDES FIALHO, 53.00, 49°; 196.00396954/6, EDENILDO ALEIXO DA SILVA, 47.00, 60°; 196.00396519/8, ELANE BARBOSA DE CARVALHO, 70.00, 24°; 196.00398111/6, EVA ALESSANDRA ALMEIDA ILORCA, 68.00, 28°; 196.00394427/9, FABIANA SILVA LOPES, 60.00, 41°; 196.00400799/6, GINA CARLA MARQUES BISPO, 76.00, 11°; 196.00397932/6, ILEONIR DA SILVA NASCIMENTO, 53.00, 52°; 196.00393249/0, INES APARECIDARIFFEL, 63.00, 36°; 196.00396718/

0, IRLENE ANTONIA FERREIRA CAMELO, 64.00, 34°; 196.00396787/2, IVANILDE DE FARIAS DA SILVA, 56.00, 48°; 196.00398409/5, IVETE BISPO MOREIRA, 51.00, 56°; 196.00396606/8, IVETE TICO ALMEIDA DE CAMPOS, 77.00, 9°; 196.00398410/3, JESSICA MOREIRA DE LIMA, 48.00, 58°; 196.00391638/9, JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA, 69.00, 26°; 196.00396939/7, JOSIANE MENDES LIMA, 59.00, 45°; 196.00401419/2, JUNIOR FABRICIO ALEXANDRE, 88.00, 1°; 196.00398105/6, LIANDRIO SILVA PEDRACA, 82.00, 4°; 196.00399819/2, MAQUEZIA SUZANE FURTADO DOS SANTOS, 78.00, 8°; 196.00398357/5, MARIA ALVES DA SILVA, 47.00, 59°; 196.00393289/1, MARIA APARECIDA PEREIRA COELHO, 58.00, 46°; 196.00400921/6, MARIA DE JESUS NEVES, 64.00, 35°; 196.00400278/6, MARIA IZOLINA DE OLIVEIRA, 62.00, 38°; 196.00400772/0, MARIA JOSE DA CONCEICAO, 80.00, 6°; 196.00400332/0, MARIA JOSE DOS SANTOS COSME, 74.00, 16°; 196.00397797/1, MARIA KATIUSCIA PEREIRA DA SILVA, 71.00, 20°; 196.00397863/4, MARILENE LABORDA FONSECA, 71.00, 19°; 196.00401237/1, MARINALVA BARROS DO NACIMENTO OLIVEIRA, 69.00, 25°; 196.00400744/7, MARINES LOPES DA SILVA LIMA, 44.00, 61°; 196.00392828/6, MEIRENICE TEODORO, 64.00, 33°; 196.00397845/6, MILTON VELOSO DA SILVEIRA JUNIOR, 74.00, 17°; 196.00395825/8, MOISES DE SOUSA REGO BARBOSA, 65.00, 32°; 196.00396994/8, NEIDIMAR MOTA DE OLIVEIRA, 52.00, 54°; 196.00395768/4, RAFAEL DA SILVA FERREIRA, 50.00, 57°; 196.00400316/5, RAIMUNDA LIMA XAVIER, 71.00, 22°; 196.00397032/5, RAIMUNDA NONATA DE CASTRO MACIEL VALOIS, 53.00, 50°; 196.00400078/7, RAYMERSON SOUZA DA COSTA, 68.00, 27°; 196.00392064/6, RONALDO PASSOS ARAUJO, 78.00, 7°; 196.00400026/7, ROSA MARIA PEREIRA DE FREITAS, 72.00, 18°; 196.00401590/3, ROSEMERI BERGAMASCHI DO AMARAL, 76.00, 13°; 196.00398150/1, ROSIANE CARDOSO DA CUNHA, 65.00, 31°; 196.00399716/9, ROSICLEI DA SILVA SOARES, 61.00, 40°; 196.00401078/0, SELMA MOREIRA DE SOUZA, 77.00, 10°; 196.00397997/0, SONIAHONARA CALIXTO DE OLIVEIRA, 67.00, 30°; 196.00399099/0, SUELI FERREIRA COSTA E SILVA, 56.00, 47°; 196.00397005/8, TEREZINHA RODRIGUES SIVA, 52.00, 55°; 196.00396549/4, THIAGO ORLANDO MENDANHA FRANCO, 67.00, 29°; 196.00400829/2, UELITON NASCIMENTO TORRES, 85.00, 2°; 196.00400154/5, VALERIA MARQUES DE OLIVEIRA, 63.00, 37°; 196.00396057/4, VERDIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, 44.00, 62°; 196.00396495/1, VIVIANE GOMES ARAUJO DA PAIXAO, 84.00, 3°.

**120 - Motorista - Ji-Paraná**

196.00398787/0, AIAS DE PAULA DA SILVA, 56.00, 23°; 196.00396971/8, ALECANDE BATISTA DUTRA, 41.00, 48°; 196.00396895/0, ALEX SPAGNOL, 75.00, 2°; 196.00396192/9, ALEXANDRE MEDEIROS PEREIRA, 49.00, 33°; 196.00396458/9, ANTONIO PEIXOTO DE ALENCAR NETO, 53.00, 28°; 196.00401297/4, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, 62.00, 12°; 196.00394457/5, CHARLES OLIMPIO DE ANDRADE, 58.00, 20°; 196.00398962/6, CLAUDIO FERNANDO PEREIRA GASPAS, 70.00, 4°; 196.00398400/8, CLEVERSON OLIVEIRA

ANDRADE, 40.00, 51°; 196.00400089/9, CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS, 44.00, 42°; 196.00397869/2, DANILO LOPES NUNES, 59.00, 19°; 196.00394718/3, DERLANO LUCINDO BONFA, 54.00, 26°; 196.00399301/3, DJALMA ALVES DE MEIRA, 53.00, 27°; 196.00395774/4, ELDINEY MACEDO BRASÍLIO, 65.00, 7°; 196.00396515/2, ELSON DOS SANTOS PEREIRA, 42.00, 45°; 196.00391549/6, ELTON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA, 60.00, 15°; 196.00391583/0, FABIANO DOS SANTOS MARQUES, 53.00, 29°; 196.00397579/4, FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS, 63.00, 11°; 196.00398184/3, GERSON ALVES DANTAS, 41.00, 47°; 196.00398796/9, GIOVANI DE AMORIM NUNES, 61.00, 14°; 196.00396544/2, GLAUBER PRESTES DO NASCIMENTO, 44.00, 40°; 196.00394129/8, GRACIANO GOMES DE AQUINO, 41.00, 46°; 196.00396929/1, HORDONES CRUZ MACHADO, 45.00, 38°; 196.00392566/1, IANDRO ALVES VIEIRA, 55.00, 24°; 196.00399137/9, JACKS WILLIAN XAVIER BATISTA, 43.00, 43°; 196.00391862/6, JADERSON LEMES DE ASSIS, 41.00, 49°; 196.00392285/2, JOABIS FREITAS DA SILVA, 63.00, 9°; 196.00401123/6, JOAO CARLOS DE SOUZA COUTINHO, 60.00, 16°; 196.00391723/6, JOSE ROBERTO DE ANDRADE, 67.00, 5°; 196.00401753/0, JOSUE FREITAS DA SILVA, 62.00, 13°; 196.00397386/1, LINDOMAR JOSE OLIMPIO, 43.00, 44°; 196.00398791/7, LOIVO LESSING, 48.00, 36°; 196.00401682/5, MARCELO MACARIO DE FREITAS, 78.00, 1°; 196.00397224/1, MARCELO WILSON CASSIANO DA SILVA, 47.00, 37°; 196.00397215/2, MARILIA PIMENTA DA CUNHA, 58.00, 21°; 196.00394097/9, MESSIAS KINAAK, 49.00, 32°; 196.00396310/1, PAULO BEZERRA DE SOUZA, 63.00, 8°; 196.00397008/7, PAULO CRISOSTT BEZERRA LEITE, 52.00, 30°; 196.00397430/0, PAULO HENRIQUE PAIXAO MARTINS, 74.00, 3°; 196.00391147/5, RENAN DANIEL BUENO, 60.00, 17°; 196.00400182/9, ROBERTO BASILIO DA SILVA, 66.00, 6°; 196.00399098/3, RONILDA DOS SANTOS CARVALHO, 48.00, 35°; 196.00394959/0, RONIVAN DE SOUZA LUBIANA, 40.00, 50°; 196.00397127/6, RONY VON SANTOS COELHO, 57.00, 22°; 196.00396146/7, ROSENILDO PRESTES DA SILVA, 54.00, 25°; 196.00397090/5, ROSIANE DA SILVA MAGALHAES, 44.00, 41°; 196.00397099/2, SILVANI BATISTAREAL, 49.00, 31°; 196.00399745/9, TIAGO DE SA, 59.00, 18°; 196.00394805/3, VALDEIR LUIZ DA ROCHA, 48.00, 34°; 196.00395088/3, WEILHER MAZARINE GARCIA, 45.00, 39°; 196.00399273/0, WILTON CESAR OLIVEIRA, 63.00, 10°.

**130 - Motorista - Porto Velho**

196.00396891/4, ABIMAEL CAMINHA LIMA, 47.00, 44°; 196.00397108/1, ADILIO FRANCA FEITOSA, 58.00, 19°; 196.00397662/9, ALEXANDRE ABADIAS DA MOTA, 46.00, 48°; 196.00398465/2, ALMIR CORDEIRO ALVES, 59.00, 17°; 196.00400350/9, ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, 76.00, 3°; 196.00400347/8, ANRCELIO SOARES DE MORAES, 69.00, 6°; 196.00400091/3, ANTONIO JULIO GUSMAO DINIZ, 43.00, 53°; 196.00395231/0, CARLOS ADRIANO LOPES DA SILVA, 43.00, 55°; 196.00399602/3, CEZAR CASTRO DA SILVA

JUNIOR, 78.00, 2°; 196.00400377/4, CLAUDEMIRO MUNIZ DE OLIVEIRA, 66.00, 8°; 196.00398588/7, CLEBERT NOGUEIRA, 53.00, 35°; 196.00398087/8, CLEITON WILLER RAMOS SOARES, 51.00, 38°; 196.00396722/8, DANIEL SERPA CASTRO, 54.00, 28°; 196.00397170/9, DAVID MELO DE OLIVEIRA JUNIOR, 68.00, 7°; 196.00398390/2, DEIVID JARDIM PEREIRA, 55.00, 25°; 196.00396523/5, DOMINGOS JOSE DE MENEZES JUNIOR, 46.00, 46°; 196.00401767/0, EDINEI DE SOUZA RODRIGUES, 63.00, 10°; 196.00396492/2, ELIEDSON SIMOES PRESTES, 53.00, 33°; 196.00401247/7, ELISEU JOSE DE LIMA, 56.00, 23°; 196.00396795/5, EMANUEL HENRIQUE AZEVEDO DE CASTRO, 61.00, 12°; 196.00397801/9, ESEQUIEL DA SILVA SANTOS, 40.00, 61°; 196.00400855/3, FABIO ALEX PEREZ DE SOUSA, 48.00, 43°; 196.00392777/2, FABIO ANDRADE LAVORATO, 42.00, 58°; 196.00397755/7, FAGNER MENDES DE SOUZA, 60.00, 14°; 196.00396539/9, FELIPE BRITZKE, 53.00, 30°; 196.00396397/0, FLAVIO GOMES PEREIRA DE MENEZES, 48.00, 42°; 196.00400612/3, FLEDISSON LOPES, 54.00, 27°; 196.00397716/1, FRANCINEI MAIA GOMES, 48.00, 41°; 196.00400267/4, FRANCIPAULO VASCONCELOS DA SILVA, 64.00, 9°; 196.00400915/6, FRANCISCO FREIRE RIBEIRO, 46.00, 47°; 196.00391486/4, GEDIVALDO DANTAS DA SILVA, 42.00, 59°; 196.00396784/3, GILMAR BRANDAO SANTOS, 42.00, 56°; 196.00398213/3, ISAIAS ALVES PEREIRA, 47.00, 45°; 196.00401504/0, JAILSON BARBOSA MOREIRA, 51.00, 39°; 196.00400719/2, JEFERSON MARCAL MOTA, 63.00, 11°; 196.00399634/2, JOAQUIM VIEIRA REGIS, 58.00, 21°; 196.00396872/0, JONATAN GONCALVES DA SILVA, 69.00, 5°; 196.00399604/6, JOSE CARLOS INACIO TEIXEIRA, 60.00, 16°; 196.00398703/0, JOSE DONIZETTE GONCALVES, 45.00, 50°; 196.00394181/0, JOSE VALMIR FREIRE, 56.00, 24°; 196.00399793/3, KHRISNAMUTTY CABRAL COSTA, 45.00, 49°; 196.00394922/0, LEANDRO AGUIAR DA SILVA, 57.00, 22°; 196.00399148/0, LINDOMAR JORGE, 53.00, 31°; 196.00399885/5, LUIZ CARDOSO DE SOUZA, 61.00, 13°; 196.00396863/0, MACILON VIEIRA DE SOUZA, 42.00, 60°; 196.00401223/0, MAGNO MARTINS CARVALHO, 42.00, 57°; 196.00401464/8, MAICON MENDONCA MIRANDA DE QUEIROZ, 53.00, 34°; 196.00397121/8, MAURICIO MORET DA SILVA, 59.00, 18°; 196.00396781/4, MAURO ORLANDO DE AZEVEDO, 52.00, 36°; 196.00398901/7, NILTON JOSE SILVA SANTOS, 69.00, 4°; 196.00395116/7, PAULO DE ALMEIDA DE SOUZA, 55.00, 26°; 196.00399402/4, PEDRO PAULO SILVA DUARTE, 51.00, 40°; 196.00399192/0, PEDRO PEREIRA DE FREITAS, 44.00, 51°; 196.00401427/5, RAIMUNDO SILVA DE ARAUJO, 54.00, 29°; 196.00396530/1, RIVELINO FERREIRA DA SILVA, 43.00, 54°; 196.00394600/2, RONILDO DE MORAIS COSTA, 83.00, 1°; 196.00399639/4, RONILSON ROCHAAPOLINARIO, 60.00, 15°; 196.00399293/0, SAMUEL NASCIMENTO ROSAS, 52.00, 37°; 196.00401629/7, VINICIUS FERREIRA PURCINO, 53.00, 32°; 196.00396709/1, WELLYNGTON MOREIRA, 44.00, 52°; 196.00398943/1, WILLIS DE ALENCAR DIAS, 58.00, 20°.

**200 - Assistente Administrativo - Porto Velho**

196.00400609/2, ACAZIAS DOS SANTOS BATISTA, 43.00, 170°; 196.00400584/0, ADEJERLANE DE BARCELLOS, 47.00, 90°; 196.00399111/0, ADELSON DA SILVA PAZ, 45.00, 137°; 196.00396298/1, ADIACE COSTA MORAES, 44.00, 154°; 196.00394771/1, ADNA VIVIANE FERREIRA DE MENEZES, 40.00, 261°; 196.00395137/4, ADRIANA CASTRO MOREIRA, 42.00, 215°; 196.00391162/4, AGENOR AUGUSTO MACEDO PRADO DE MELO, 58.00, 13°; 196.00400022/1, AIRTON ADANS VICENTE RAPOSO, 40.00, 286°; 196.00397982/3, ALAN DE CARVALHO PINHEIRO, 43.00, 190°; 196.00394245/8, ALAN NEGRI FEITOSA, 40.00, 288°; 196.00395775/0, ALBALEDA LUCENA, 54.00, 24°; 196.00398317/3, ALBERTO JUNIOR DE SOUZA CALDEIRA, 42.00, 225°; 196.00396221/9, ALCEONE DA SILVA BISPO, 42.00, 216°; 196.00400330/8, ALEX RODRIGUES DE LIMA, 53.00, 32°; 196.00400064/6, ALEXANDRE MONTEIRO GONZAGA, 52.00, 40°; 196.00398730/8, ALFREDO MACIEIRA DOS SANTOS, 40.00, 263°; 196.00400214/8, ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO, 47.00, 89°; 196.00396247/8, ALINE CRUZ DA SILVA, 42.00, 204°; 196.00391740/8, ALINE FACANHA SILVA, 41.00, 247°; 196.00401021/9, ALINE GABRIELA RODRIGUES MAIA COUTO, 55.00, 19°; 196.00400782/6, ALINE SALES DA CRUZ, 47.00, 96°; 196.00391751/0, AMANDA LETICIA BOTELHO DE OLIVEIRA, 46.00, 108°; 196.00393825/0, ANA BEATRIZ DE SOUZA SOARES, 40.00, 274°; 196.00398286/0, ANAMARIA PAIVA BRASIL, 53.00, 33°; 196.00401870/6, ANA PAULA ARAUJO DA SILVA, 44.00, 163°; 196.00400867/1, ANA PAULA MAIA PINTO, 40.00, 283°; 196.00399660/3, ANAPAUOLA PEREIRA XISTO, 42.00, 210°; 196.00395764/9, ANA PAULA SANTANA LEONIDA, 47.00, 95°; 196.00398959/5, ANA PAULA SILVA SOUSA, 41.00, 233°; 196.00398131/7, ANA PRISCYLLA VIANA GONCALVES, 40.00, 285°; 196.00391586/9, ANDRE LUIS COUTINHO CRUSO, 49.00, 62°; 196.00398493/6, ANDREIA ALFAIA DE ALMEIDA, 85.00, 2°; 196.00400276/3, ANE MICHELE ALMEIDA DO NASCIMENTO, 40.00, 269°; 196.00395879/0, ANGELA DA SILVA FROTA, 49.00, 56°; 196.00400644/2, ANIE BARBARA GOMES CUELLAR, 41.00, 251°; 196.00399935/2, ANTONIA ODENIZE SILVA DOS SANTOS, 44.00, 162°; 196.00396354/9, ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE, 56.00, 16°; 196.00398761/0, ANTONY NELSON MELO, 45.00, 140°; 196.00401536/9, ANY REBECA GONCALVES CARVALHO, 46.00, 112°; 196.00392102/5, ARIELE DOS SANTOS COSTA, 58.00, 12°; 196.00400407/0, ARTHUR KENJI VITOR MATSUZAKI, 42.00, 221°; 196.00396962/9, AUDINEI MOREIRA NASCIMENTO CORREA, 50.00, 51°; 196.00399737/6, AUTRIA VIEIRA FONSECA, 41.00, 245°; 196.00398629/5, BENEDITO RICARDO MARTINS MACEDO, 46.00, 119°; 196.00399007/8, BILL DE SOUZA MOURA, 42.00, 219°; 196.00394496/0, BRENO DE QUEIROZ VALADARES, 49.00, 67°; 196.00400356/7, BRUNO EDUARDO MARCOLINO DA SILVA, 42.00, 223°; 196.00395073/6, CAIO GRACO NUNES CAVALCANTI GUIMARAES, 46.00, 120°; 196.00391070/2, CAIO SALDANHA DA SILVEIRA, 60.00, 10°; 196.00392269/7, CALINE MACIEL DE

PAULO BARBOSA, 44.00, 164°; 196.00395243/9, CARLA PRISCILA DAIANA DOS SANTOS, 47.00, 82°; 196.00396634/1, CARLOS EDUARDO MAIA DE GOES SOUZA, 41.00, 256°; 196.00397055/5, CARLOS JOSE DE OLIVEIRA LOPES, 47.00, 93°; 196.00396877/1, CAROLINA RODRIGUES MAIA DA SILVA, 48.00, 70°; 196.00397879/8, CAROLINE LOPES VIEIRA, 44.00, 148°; 196.00398021/7, CAROLINE OLIMPIO PEREIRAALVES, 46.00, 124°; 196.00398824/2, CHESLAINE FARIAS DE ALMEIDA, 40.00, 265°; 196.00395619/9, CLARIANA ANDRADE DE ALMEIDA, 44.00, 159°; 196.00400374/5, CLEDILSON OLIVEIRA DA SILVA, 48.00, 78°; 196.00399815/7, CLEIR DUARTE DE SOUZA, 40.00, 284°; 196.00397040/8, CLIVIA SIMOES PANDORRA DOS SANTOS, 40.00, 267°; 196.00400513/5, CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, 42.00, 222°; 196.00394801/8, CRISTIANE HONORIO DA SILVA, 44.00, 151°; 196.00401713/8, DANIELE DE SOUZA DO NASCIMENTO, 46.00, 106°; 196.00394757/9, DANIELE LABORDA DA FONSECA, 41.00, 229°; 196.00395714/1, DANIELLA DAVILA SOUZA, 41.00, 257°; 196.00400714/0, DAVID JUNIOR REYES ORTIZ, 40.00, 276°; 196.00398435/6, DEBORAH INGRID MATOSO RIBAS NONATO, 40.00, 287°; 196.00400587/9, DECIO SANTANA SANTOS, 40.00, 277°; 196.00400608/6, DEISE LUCENA DOS SANTOS, 48.00, 75°; 196.00395882/1, DENISE FULY DA SILVA, 51.00, 47°; 196.00391276/0, DEUSIMAR DA CRUZ ALBUQUERQUE, 45.00, 134°; 196.00400070/6, DIANA DE ALMEIDA PORTELA, 41.00, 235°; 196.00400025/0, DIEFERSON RAMOS BULGAM, 50.00, 49°; 196.00396355/5, DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA, 40.00, 291°; 196.00398063/1, DIOGO TEIXEIRA DOS SANTOS, 42.00, 209°; 196.00401853/4, EDIFRAN CARVALHO LOPES, 45.00, 138°; 196.00392586/2, EDILANE DOS SANTOS LEITE, 42.00, 206°; 196.00401512/2, EDUARDO FREIRE RIBEIRO, 44.00, 160°; 196.00395822/9, EDWANDRO FELIX DA SILVA, 85.00, 1°; 196.00401703/2, ELAINE PINHEIRO NUNES DA SILVA, 41.00, 255°; 196.00391823/0, ELENICE DA SILVA LIMA, 47.00, 83°; 196.00392318/8, ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 53.00, 29°; 196.00397485/0, ELIANE ROCHA MONTEIRO, 50.00, 52°; 196.00392838/1, ELIZANGELA VAZ LUCENA, 41.00, 250°; 196.00395485/2, ELLEN MARIA DE SA SOARES MELHORANCA MORENO, 41.00, 244°; 196.00400831/7, ELRICK JOSE DA ROCHA GOMES, 49.00, 65°; 196.00400242/1, ERICAALVES FREITAS, 46.00, 117°; 196.00398641/5, ERIKA PRISCILA CARVALHO RAPOSO, 44.00, 150°; 196.00397702/0, ESTEFANIA SANTOS DE OLIVEIRA, 43.00, 174°; 196.00396475/0, EUNICE SILVEIRA MARTELLO, 44.00, 147°; 196.00397815/0, EVERSON BARBOSA DE LANA, 43.00, 193°; 196.00399410/7, EWERTON VASQUES BALAREZ, 57.00, 15°; 196.00396328/8, FABIANA ANTONIA RIFFEL, 42.00, 200°; 196.00399918/0, FABIULA SILVA XIMENES, 41.00, 253°; 196.00395966/0, FATIMA APARECIDA DA SILVA FREITAS, 41.00, 236°; 196.00395078/8, FELIPE FERREIRA DE JESUS, 62.00, 7°; 196.00401354/8, FERNANDA MARQUES DE JESUS, 45.00, 130°; 196.00399905/6, FLAVIA GABRIELE PINTO BARBOSA, 48.00, 71°; 196.00399822/3, FRANCIELLI PATRICIA PICININ, 44.00, 149°; 196.00396302/9, FRANCISCA DAS CHAGAS

COSTA SARAIVA, 40.00, 290°; 196.00393255/0, FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES ALVES, 48.00, 76°; 196.00401849/7, FRANKLIN SILVA RODRIGUES, 41.00, 254°; 196.00401489/0, GEISSON RODRIGUES DOS SANTOS, 59.00, 11°; 196.00396684/9, GELSON DA SILVA VEDA, 41.00, 240°; 196.00397990/6, GESIANE LIMA FERREIRA, 49.00, 59°; 196.00396386/8, GIGLIANE RODRIGUES CARDOSO, 48.00, 77°; 196.00400578/0, GILMA CARINE DA SILVA SANTOS, 41.00, 237°; 196.00401473/7, GILSON CLEITO DA COSTA NOGUEIRA, 44.00, 156°; 196.00398382/0, GIORDANO BRUNO DA ROCHA SPEDO, 45.00, 139°; 196.00391680/5, GISELE DA SILVA SOARES, 41.00, 241°; 196.00391365/2, GISSELMA FERREIRA REIS, 54.00, 27°; 196.00395976/6, GLEICIANE CARVALHO SOUSA, 43.00, 188°; 196.00401579/0, GLENDA CORREIA GONCALVES LIMA SANTOS, 47.00, 86°; 196.00391947/1, GRAZIELA GENOVEVA KETES, 43.00, 180°; 196.00394764/5, GREICIANE MESQUITA DE OLIVEIRA, 42.00, 202°; 196.00400408/7, HANANDA ROBERTA CUNHA PAIXAO, 52.00, 37°; 196.00396615/7, HEDIMEIA FLAVIA ALVES MAIA SILVA, 41.00, 234°; 196.00398625/0, HELEN CARVALHO OLIVEIRA, 43.00, 181°; 196.00401254/3, HIAN FELIX DE MELO PEQUENO, 42.00, 217°; 196.00398165/9, HICARO RICARDO FERNANDES DE LIMA, 41.00, 227°; 196.00392652/5, IARA LETICIA SILVA DOS SANTOS, 53.00, 28°; 196.00395289/9, IASMIN ANTONIA BERNARDES MIRANDA, 43.00, 179°; 196.00400468/0, ILIDIANE SUELEN DA SILVA LOPES, 45.00, 143°; 196.00394402/6, INGRIDE TEIXEIRA OLIVEIRA, 41.00, 230°; 196.00397666/4, IONARA CARLA DA SILVA, 42.00, 211°; 196.00391379/3, IRINETE LIMA SOUZA NOGUEIRA, 55.00, 18°; 196.00399659/5, ISABELA MELO TOZZO, 46.00, 127°; 196.00398952/0, ISADORA CAMARA DANIN, 43.00, 177°; 196.00401498/0, ITALO HENRIQUE MUNIZ DE CASTRO, 40.00, 289°; 196.00400102/5, IVAN DE ASSIS RAPOZO, 50.00, 50°; 196.00401128/8, IVANES NASCIMENTO ALVES DA SILVA, 41.00, 231°; 196.00400021/5, IZAILTON LEONEL DE OLIVEIRA, 63.00, 5°; 196.00393197/0, JACO DA SILVA CRUZ, 42.00, 198°; 196.00397165/5, JADSON IZEL ALENCAR, 42.00, 220°; 196.00399317/7, JAINARA FABRICIA SANTOS DA COSTA, 40.00, 272°; 196.00397126/0, JANDERSON MOREIRA CABRAL, 44.00, 153°; 196.00401889/9, JANETE CANUTO DE OLIVEIRA, 44.00, 155°; 196.00395649/5, JARDEL REBOUCAS DA SILVA, 47.00, 92°; 196.00400797/3, JEFERSON BRUNO BRASIL DE OLIVEIRA, 44.00, 167°; 196.00399749/4, JEFERSON SOARES PASSOS, 73.00, 3°; 196.00397163/2, JEFFERSON PEREIRA SIQUEIRA, 43.00, 189°; 196.00400449/5, JEIZA CORIA DOS SANTOS, 45.00, 144°; 196.00399150/5, JENNIFEN QUEIROZ DOS REIS, 44.00, 168°; 196.00394423/3, JESSICA SIMONE CIDADE BEZERRA TEIXEIRA, 46.00, 104°; 196.00400170/0, JOAO PAULO DA SILVA MARTINS, 49.00, 58°; 196.00401736/8, JOAQUIMNATAL DA SILVA, 51.00, 42°; 196.00394029/3, JOHNALISON RIBEIRO DA COSTA MAIA, 46.00, 115°; 196.00392816/8, JOSE ELEANDRO DA SILVA COSTA, 51.00, 41°; 196.00395135/1, JOSE GUILHERME ALCANTARA REIS, 60.00, 9°; 196.00393326/4, JOSIELE ALVINA SCHEREDER DE SOUZA, 45.00, 132°;

196.00399739/9, JOSINEIDE BARBOSA LEITE ANASTACIO FERREIRA, 41.00, 258°; 196.00396016/6, JULIANE ANDRESSA GOMES DA SILVA, 45.00, 146°; 196.00400410/1, JULIANY CRISTINY CAETANO, 48.00, 72°; 196.00398750/9, KAIO HENRIQUE NOTENIS QUEIROZ, 46.00, 105°; 196.00396454/3, KARINE HELEN VOLKWEIS, 53.00, 34°; 196.00394472/4, KATHARYNNE KENNY BORGES DE SOUZA, 46.00, 100°; 196.00396688/4, KATIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS, 54.00, 22°; 196.00401413/4, KEILA DE ASSIS VITORINO, 42.00, 226°; 196.00401693/7, KEITI SILVA DE OLIVEIRA, 43.00, 186°; 196.00398434/0, KELLY ARLEN SOUZA, 46.00, 114°; 196.00399998/4, KELLY CAROLINE PEREIRA MELO, 50.00, 54°; 196.00391641/0, KENUCY NEVES DE LIMA, 40.00, 278°; 196.00396211/3, KLEBER KENDY IHIDA, 53.00, 31°; 196.00391333/3, LAIS DE OLIVEIRA OCAMPO, 41.00, 252°; 196.00399967/1, LARISSA ESTEFANY CARVALHO BARBOSA, 46.00, 111°; 196.00397989/8, LARISSA MOURA NASCIMENTO, 44.00, 161°; 196.00401367/2, LEANDRO FERREIRA DE MORAES, 46.00, 126°; 196.00399714/6, LENIZE DE OLIVEIRA, 52.00, 38°; 196.00398254/1, LEONAM RICARDO VASQUES LOPES, 49.00, 60°; 196.00393103/5, LEONARDO BRUNO LOPES MARINHO, 46.00, 121°; 196.00400339/5, LEONARDO GALI GRECIA, 45.00, 129°; 196.00400247/3, LIDIA ROCHABRANDT, 49.00, 64°; 196.00399221/0, LIGIA LIMA QUEIROZ, 48.00, 80°; 196.00398978/0, LINDAIANE DE ALMEIDA SANTOS, 46.00, 123°; 196.00394132/9, LIVIA JAMYLLI DE ARAUJO FARIAS, 42.00, 208°; 196.00391383/0, LIZANDRA FIGUEIREDO ALVES DE SOUZA, 41.00, 249°; 196.00401850/5, LORENA BORGES GRISOSTENES, 41.00, 246°; 196.00394706/5, LUAN CHAVES SOBRINHO, 45.00, 131°; 196.00401836/2, LUCIANARENATA ARAUJO DA SILVA, 48.00, 69°; 196.00395090/8, LUCIANO PAIVA DE CARVALHO, 42.00, 201°; 196.00398812/4, MADSON LIMA SILVEIRA, 41.00, 243°; 196.00397681/3, MAHARA REIS DE CASTRO, 47.00, 94°; 196.00397754/0, MAIARA FEITOSA ANDRADE, 40.00, 275°; 196.00396669/0, MAIARA OLIVEIRA SILVA, 49.00, 57°; 196.00399741/3, MAIARA REGILENE QUIROZ DOS SANTOS RORIZ, 43.00, 187°; 196.00400003/7, MAIRA MUNIZ LIMA, 47.00, 88°; 196.00396572/6, MANUELA DE SOUZA VEIGA, 40.00, 280°; 196.00398696/4, MARALUCIA DE SOUZA CHAVES, 64.00, 4°; 196.00396741/2, MARA RUBIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA SOUSA, 48.00, 73°; 196.00396813/3, MARCILENE MODESTO DOS SANTOS, 45.00, 133°; 196.00401789/4, MARCILIO TAKETA RIBEIRO, 49.00, 55°; 196.00398504/8, MARCIO ANANIAS ROCHA, 43.00, 195°; 196.00397605/5, MARCOSANTONIO BARBOSA DE SOUZA, 42.00, 199°; 196.00401670/7, MARCOS DOUGLAS MARQUES RODRIGUES, 43.00, 182°; 196.00391912/3, MARIA CAROLINE LEANDRO, 40.00, 273°; 196.00391035/2, MARIA DO CARMO ANTUNES DE OLIVEIRA, 44.00, 166°; 196.00400371/6, MARIA GORETTI CARVALHO DA SILVA, 46.00, 102°; 196.00391683/4, MARIA JOYCE PRAXEDES MACIEL, 43.00, 192°; 196.00398506/0, MARIA SUELE LEITE LIMA, 44.00, 158°; 196.00396816/2, MARIA ZULEIDE EUZEBIO GIL, 43.00, 173°; 196.00392773/7, MARIELE CRISTINE DE MIRANDA

E SOUZA, 40.00, 266°; 196.00391443/3, MARILENE RODRIGUES DA SILVA, 46.00, 118°; 196.00399823/0, MARINNA LIMA TINOCO, 44.00, 165°; 196.00400469/6, MARIO FILHO DE OLIVEIRA CRUZ, 40.00, 270°; 196.00400013/2, MARIUZA DE SOUZA VALADAO, 47.00, 85°; 196.00401632/8, MARUSIA MARIA MENDES BRAGA, 43.00, 191°; 196.00399127/3, MAYARA CANDIDO DA SILVA, 53.00, 30°; 196.00398328/5, MAYCON DYMS NERY TORRES, 45.00, 136°; 196.00397584/8, MICHELLE GOMES DAVILA DA SILVA, 44.00, 152°; 196.00399165/2, MIRIAM SILVA OLIVEIRA DARTIBALL, 49.00, 61°; 196.00398102/7, NADILSON MARIANO SIQUEIRA, 54.00, 21°; 196.00401689/0, NAILDES DA COSTA SILVEIRA, 45.00, 145°; 196.00396189/8, NATHALIA SILVA DE OLIVEIRA, 57.00, 14°; 196.00400720/0, NICODEMOS MENDES DOS SANTOS, 43.00, 175°; 196.00400741/8, NILCE BARBOZA DE OLIVEIRA, 40.00, 262°; 196.00400096/5, OZANIAS MACEDO ALENCAR JUNIOR, 45.00, 135°; 196.00399441/0, PABLO DIEGO MARTINS COSTA, 46.00, 97°; 196.00397004/1, PAMELA ADRIELLE DE AZEVEDO MARQUES SILVA, 43.00, 185°; 196.00392328/3, PAMELA MARCELA SILVA BONFIM, 49.00, 63°; 196.00397819/5, PAULO ANDRE BALAREZ REGIS, 51.00, 45°; 196.00395494/1, PAULO ROBERTO NOGUEIRA, 51.00, 44°; 196.00399649/0, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS FELIZARDO, 43.00, 197°; 196.00396635/8, PENELOPE SOUZA ARANHA VLAXIO, 40.00, 279°; 196.00398203/8, PETERSON GARCIA MARAES, 42.00, 205°; 196.00398907/5, POLIANA NUNES DE LIMA, 40.00, 271°; 196.00396992/5, POLYANA LUSTOSA BEZERRA, 52.00, 39°; 196.00399940/6, PRISCILLA DIAS DE SOUZA, 62.00, 8°; 196.00401663/0, RAFAEL MENEZES DOS SANTOS, 43.00, 183°; 196.00399504/1, RAIMUNDO NONATO ABREU DE OLIVEIRA JUNIOR, 41.00, 232°; 196.00399067/0, RAIMUNDO SANTOS PAIVA, 48.00, 68°; 196.00400131/5, RAYANE DO NASCIMENTO TEIXEIRA DA SILVA, 40.00, 268°; 196.00398717/1, RAYSSA DOURADO FONTENELE, 46.00, 107°; 196.00400340/3, RENATA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA, 40.00, 282°; 196.00400743/0, RICARDO THOMAZ LIMA, 52.00, 35°; 196.00400133/8, ROBERTA SILVA DOS SANTOS, 41.00, 259°; 196.00399353/3, ROBERTO DE SOUZA CUNHA, 45.00, 128°; 196.00397812/0, ROBNEI RONI STEFANES, 54.00, 26°; 196.00399687/9, RODRIGO ANCONI CAMARGO NASCIMENTO, 46.00, 125°; 196.00398297/2, ROGERIO BANDEIRA DA SILVA, 44.00, 169°; 196.00394297/8, RONEY DIEGO QUEIROZ SANTOS, 42.00, 203°; 196.00399708/6, ROOBSON LEVI TAVARES DOS SANTOS, 42.00, 218°; 196.00398136/9, ROSANGELA APARECIDA DA SILVA, 46.00, 98°; 196.00393364/3, ROSICLEIA PINHEIRO DAS NEVES, 46.00, 116°; 196.00397191/6, ROSILENE LIRA MIGUEL OLIVEIRA, 43.00, 172°; 196.00395196/0, ROSIMAR FIOROTTI, 43.00, 171°; 196.00399859/4, ROSSINEY BEZERRA AMORIM, 42.00, 207°; 196.00398825/9, RUBIA SOTERO BUENO AIRIS, 54.00, 23°; 196.00392787/8, SAMARA DOS SANTOS CORTES, 46.00, 109°; 196.00400420/7, SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO, 46.00, 103°; 196.00394321/6, SAMILY FONTENELE SILVA, 41.00, 248°; 196.00395223/8, SAMIR ANDERSON

TOLENTINO FERREIRA, 40.00, 281°; 196.00399198/8, SANDRA LIMA FERNANDES, 48.00, 74°; 196.00399335/5, SAULO JULIO DA SILVA, 42.00, 212°; 196.00394838/9, SIDNEI SILVA SOUZA, 47.00, 81°; 196.00396547/1, SILVANA APARECIDA CARVALHO PAIVA, 51.00, 46°; 196.00394897/5, STEFHANNE CAROLINE DE SOUZA SANTOS, 46.00, 110°; 196.00397906/5, SUELEN DIONISIO DOS SANTOS, 48.00, 79°; 196.00400103/1, SUELI RODRIGUES DE MATOS, 42.00, 214°; 196.00393757/5, SUZANA FURTADO DE FREITAS, 42.00, 213°; 196.00400557/2, SUZANE SILVA NOGUEIRA, 42.00, 224°; 196.00399250/0, TACIANA DE LIMA, 41.00, 238°; 196.00399119/0, TAIANE SALES NUNES, 46.00, 122°; 196.00399092/5, TAIS PAMELA BARBOSA RODRIGUES, 51.00, 43°; 196.00395973/7, TALITA MAIA GAION, 50.00, 53°; 196.00399812/8, TARCISO NASCIMENTO BEZERRA, 41.00, 260°; 196.00400044/5, TATIANE SOUSA QUEIROZ, 46.00, 101°; 196.00401420/0, TAYNARA PEREIRA DE ARAUJO, 43.00, 176°; 196.00395200/8, TELMA PEREIRA DOS SANTOS, 47.00, 84°; 196.00400962/4, THAIS APOLINARIO DE BRITO, 41.00, 239°; 196.00391761/5, THAIS MARTINS BRAZ, 55.00, 20°; 196.00400277/0, THIERRY DO NASCIMENTO GONCALVES, 41.00, 242°; 196.00399894/4, THOMAZ SOUSA DE OLIVEIRA, 50.00, 48°; 196.00398551/6, THONNY BRATHENER TAVARES DE ARAUJO, 54.00, 25°; 196.00392184/1, TIAGO DE CARVALHO PINHEIRO, 43.00, 178°; 196.00401238/8, UILIAN ALVES DO CARMO, 43.00, 184°; 196.00397744/5, VALMIR ANDRADE MEDEIROS, 41.00, 228°; 196.00391477/5, VANESSA FERREIRA GOMES, 56.00, 17°; 196.00400427/1, VANESSA JACI DE SOUZA MELO, 45.00, 142°; 196.00392270/5, VANIA FERREIRA DAS NEVES, 46.00, 99°; 196.00395164/1, VILSON NASCIMENTO DA SILVA, 40.00, 264°; 196.00394717/7, VINICIUS ALEXANDRE SIKORA DE SOUZA, 62.00, 6°; 196.00400687/3, VINICIUS COSTA MORAES, 52.00, 36°; 196.00398466/9, VINICIUS LEANDRO PEREIRA DE SOUSA, 47.00, 87°; 196.00393128/8, VITORIA REGIA CAMPOS AMOEDO, 47.00, 91°; 196.00401869/8, WELLINGTON GOULART OLIVEIRA, 46.00, 113°; 196.00399587/4, WILLIAN COSTA DE FREITAS, 43.00, 194°; 196.00400306/0, WILSON ALVES DE SOUZA NETO, 49.00, 66°; 196.00399134/0, YULI CRISTINA DE SOUZA BARROS, 43.00, 196°; 196.00398248/1, ZAIRA DOS SANTOS TENORIO, 45.00, 141°; 196.00401216/4, ZILOMARCIO RODRIGUES ANTUNES, 44.00, 157°;

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

2.2. O resultado final no concurso público para provimento de vagas para os cargos de nível fundamental e de nível médio fica devidamente homologado nesta data.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - CREMERO**  
Dra. Maria do Carmo Demasi Wanssa  
Presidente

ATO N.º 001/FRTM

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2012.

OPRESIDENTE DA FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA/FRTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do art. 33 de seu Estatuto, NOMEIA o senhor HERMANN CAVALCANTI LACERDA, CPF/MF n.º 408.535.602-00, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Federação Rondoniense de Tênis de Mesa/FRTM, previsto no art. 45 e nos termos do parágrafo único do art. 33 de seu Estatuto, a contar da data de publicação deste Ato.

Rames Souza Fonseca  
Presidente

ATO N.º 002/FRTM

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2012.

OPRESIDENTE DA FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA/FRTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do art. 33 de seu Estatuto, NOMEIA o senhor ADSON CLEI PEREIRA BENTES, CPF/MF n.º 760.668.432-49, para ocupar o cargo de Diretor Técnico da Federação Rondoniense de Tênis de Mesa/FRTM, previsto nos artigos 46 e 47, nos termos do parágrafo único do art. 33 de seu Estatuto, a contar da data de publicação deste Ato.

Rames Souza Fonseca  
Presidente

ATO N.º 003/FRTM

Porto Velho/RO, 21 de junho de 2012.

OPRESIDENTE DA FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA/FRTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do art. 33 de seu Estatuto, NOMEIA o senhor CLEITON ADRIANO MARTINS, CPF/MF n.º 839.713.352-68, para ocupar o cargo de Secretário Geral da Federação Rondoniense de Tênis de Mesa/FRTM, previsto no artigo 44 e nos termos do parágrafo único do art. 33 de seu Estatuto, a contar da data de publicação deste Ato.

Rames Souza Fonseca  
Presidente

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA BETOMAX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA LOCALIZADA EM PORTO VELHO COM CNPJ 03.654.682/0001-44 SITUADA NA RUA PARECIS Nº 5186 FLODOALDO PONTES PINTO. COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADO O LIVRO INVENTÁRIO Nº 001 ANO 2008 E 2009, INFORMA AINDA QUE O MESMO FOI EXTRAVIADO NAS PROXIMIDADES DO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE AGYCONT CONTABILIDADE LTDA SITUADO ANTES NA AVENIDA AMAZONAS Nº 2228, NOVA PORTO VELHO EM PORTO VELHO – RO.